sexta-feira,
31 de março de 2017

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano VI - Número 383 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Creches: Educação chama 103 crianças para matrícula

Mais 103 crianças estão tendo garantidas nesta semana suas vagas em creches de Itapira. Através de edital que está sendo publicado nesta edição do Jornal Oficial, a Secretaria Municipal de Educação está chamando os pais de 103 inscritos para a efetivação das suas matrículas.

Com este novo chamamento, a Secretaria de Educação aproxima-se ainda mais de sua meta de zerar a espera por vagas em creches no município. Para atingir este objetivo, foram remanejadas vagas nas unidades de ensino, celebrados convênios com instituições locais e, ao mesmo tempo, conquistada a construção de cinco creches-escolas, das quais duas já foram entregues.

CONFIRA A CONVOCAÇÃO NA PÁGINA 02





Creches Escolas também ajudarão o município a zerar a espera por vagas

Circuito das Estações recebe inscrições até hoje

As inscrições para a Etapa Outono do 4º Circuito das Estações de Corrida e Caminhada podem ser feitas na Secretaria de Esportes e Lazer somente até hoje. A prova acontece no domingo, 02 de abril, com largada às 8 horas do Parque Juca Mulato e com percursos de 5 e 4 quilômetros.

A SEL informou nesta semana que já foram encerradas as inscrições com camiseta da etapa. Agora somente serão aceitas inscrições sem a camiseta, por R$ 15,00.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO - EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus segurados que está disponível no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão, o **Extrato Previdenciário Individualizado do exercício de 2016**.

Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.

Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente, com Daniela Lopes, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Itapira, 09 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO - HOLERITE / DIRF

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS que os **holerites de pagamento de benefícios previdenciários e informe de rendimentos** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.

Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.

Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente.

Itapira, 01de março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 008, de 27/03/2017 - EXTINGUE benefício de pensão por morte deixada pelo servidor aposentado e falecido, Sr. JOSÉ BALBIERI, em virtude do pensionista temporário JOSÉ EDUARDO BALBIERI completar a maioridade previdenciária em 27/03/2017 e REVERTE AS COTAS a partir de 27/03/2017, para os demais pensionistas temporários remanescentes.

Itapira, 27 de março de 2017.

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de 03 a 04/04/2017, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matricula no Curso Extensivo Preparatório para vestibulares nos termos da Lei nº 5.549, de 24/11/2016.

Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE	LISTA
1º	ALESSANDRA BOSSO	ESPERA
2º	ALEX WILLIAN MARANGON	ESPERA
3º	DEBORA LETICIA LEITE DE SOUZA	ESPERA
4º	DIMAS GUILHERME DE CARVALHO	ESPERA
5º	FELIPE DANIEL DA COSTA	ESPERA
6º	IARA SANTA LUCIA	ESPERA
7º	MILENA STEPHANIE DA SILVA	ESPERA
8º	NATALIA MANCINI COSTA	ESPERA
9º	NATHAN BENTO EPIPHANEO ALVES	ESPERA
10º	REGINA DA COSTA TOLEDO	ESPERA

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.

Perderá o direito a vaga, o estudante que não respeitar o prazo estabelecido nesta notificação. A Secretaria de Educação reserva-se o direito, de oferecê-la para o próximo candidato da lista de classificação.

Itapira, 29 de março de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
DAVI LUIZ BORGES OLIVEIRA	1º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:00
ENZO THIERRY DOS SANTOS BUENO	2º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:05
MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	3º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:10
MELISSA RAFAELY DE CARVALHO	4º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:15
JOAQUIM MARTINS DUARTE	5º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:20
ALICE ROTONDANO ROSSI	6º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:25
JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	7º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:30
MIGUEL OLIVEIRA VICENTE	8º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:35
JULIA BEATRIZ JANUARIO GUIMARAES	9º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:40
WANDERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES	10º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:45
CHRISTHOFFER GABRIEL CELESTINO	11º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:50
JOSÉ MIGUEL DA SILVA PEREIRA	12º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	08:55
ARTHUR LUIS MIGUEL LAMIN	13º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:00
BENICIO RIBOLDI MACHADO	14º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:05
SOPHIA LEITE LEAL	15º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:10
NICOLLY VITORIA DE MORAIS FERNANDES	16º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:15
MANUELA GUEDES FERRAZ	17º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:20
PEDRO HENRIQUE MARIANO DE SOUZA	18º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:25
BEATRIZ RAFAELY DE LIMA	19º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:30
MATHEUS SAMUEL LOURENÇO	20º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:35
MIGUEL HENRIQUE GOMES OLIMPIO	21º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:40
LORENZO DE CAMARGO	22º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:45
NYCOLAS HENRIQUE COSTA DE MELO	23º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:50
JOÃO MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA GERMANO	24º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	09:55
BENICIO DA SILVA COSTA	25º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:00
BARBARA CETINO DOS SANTOS	26º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:05
NOEMY LARA DE PAULA	27º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:10
GABRIEL THIAGO DA SILVA CROCHIQUIA	28º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:15
LAURA HUÉLEN FAGUNDES DA SILVA	29º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:20
TIFFANY RAKELLY SILVA DE OLIVEIRA	30º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:25
ISADORA RENATA DA SILVA VIEIRA	31º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:30
MIGUEL AMARAL SALOMÃO	32º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:35
THIAGO ARTHUR ALVES DE SOUZA	33º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:40
ALICE MARQUES DE CARVALHO	34º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:45
LOANY NAYARA DA SILVA MARQUES	35º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:50
VALENTINA DA SILVA PIZZI	36º	BERÇÁRIO I	07/04/2017	10:55
VITOR MOREIRA SECOLIN	1º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:00
MICAELLA AMELIA TOMAZ MIRANDA	2º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:05
EMANUELLE TEODORO DOS SANTOS	3º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:10
MAISA GONÇALVES DA COSTA	4º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:15
JOÃO MIGUEL TERRAZAN PINHEIRO	5º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:20
JOANA HELENA CARDOSO HARO	6º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:25
LORENZO CASSEMIRO DE OLIVEIRA	7º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:30
MIGUEL FRANCISCO SABADINI	8º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:35
RYAN LUCCA SILVEIRA	9º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:40
SOPHIA RAFAELLA DE LIMA DOS REIS MONTEIRO	10º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:45
ENZO GABRIEL SILVA MOREIRA	11º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:50
THÉO MARTUCCI	12º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	11:55
DANILO HENRIQUE DOMINGUES RIBERTI	13º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	12:00
LEONARDO MORALES APOLINARIO	14º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:00
FRANCISCO GABRIEL DE SOUZA	15º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:05

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro LTDA - CNPJ 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

ANA MANUELLA SILVA DE ALMEIDA	16º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:10
LUAN COELHO BAGAGI	17º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:15
HENRIQUE JULIANO DA SILVA BERNARDO JUSTINO	18º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:20
MARCELLA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	19º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:25
RENATA FRANCISCO DE SOUSA	20º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:30
BERNARDO DA SILVA ORTOLAN	21º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:35
PIETRO DE TOLEDO AUGUSTO	22º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:40
HELENA DE SOUZA DOS SANTOS	23º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:45
ELISA FERREIRA DE OLIVEIRA	24º	BERÇÁRIO II	07/04/2017	13:50
MIGUEL LUAN DA COSTA MIRANDA	1º	GRUPO I	07/04/2017	13:55
ADRIAN MIGUEL CRUZ CASEMIRO	2º	GRUPO I	07/04/2017	14:00
MARIANA DA SILVA SARGENTELLI	3º	GRUPO I	07/04/2017	14:05
MARIA EDUARDA NOGUEIRA DIAS	4º	GRUPO I	07/04/2017	14:10
MARIAH ESQUINA ALVES	5º	GRUPO I	07/04/2017	14:15
MARIANA APARECIDA SALVARANI	6º	GRUPO I	07/04/2017	14:20
LEANDRO GABRIEL LIMA SILVA	7º	GRUPO I	07/04/2017	14:25
JOÃO ALEX AUGUSTO RODRIGUES	8º	GRUPO I	07/04/2017	14:30
ANA FLAVIA XAVIER BROLEZZI	9º	GRUPO I	07/04/2017	14:35
MARIA CECILIA FERREIRA	10º	GRUPO I	07/04/2017	14:40
VITOR LUPPI ZANQUETA	11º	GRUPO I	07/04/2017	14:45
PAULO HENRIK MUCKE DE SOUZA	12º	GRUPO I	07/04/2017	14:50
SOPHIA HELOISA DE SOUZA	13º	GRUPO I	07/04/2017	14:55
KALLEBY HENRIQUE DINIZ RAMOS	14º	GRUPO I	07/04/2017	15:00
GABRIEL HENRIQUE APARECIDO VANSAN	15º	GRUPO I	07/04/2017	15:05
ANA LAURA APARECIDA CAMPOS FERNANDES	16º	GRUPO I	07/04/2017	15:10
MAYUMI IDE MATSUBARA	17º	GRUPO I	07/04/2017	15:15
ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	18º	GRUPO I	07/04/2017	15:20
EMILLY VITORIA LUCIANO	19º	GRUPO I	07/04/2017	15:25
MIGUEL ARANZA NOVAIS	20º	GRUPO I	07/04/2017	15:30
EDUARDA NOGUEIRA DE MELO	21º	GRUPO I	07/04/2017	15:35
HEITOR ALEIXO MARTINS	22º	GRUPO I	07/04/2017	15:40
EUGÊNIO GALVÃO DE FRANÇA	23º	GRUPO I	07/04/2017	15:45
ANA LIVIA LOPES DA SILVA	24º	GRUPO I	07/04/2017	15:50
JULIA JUSTINO	25º	GRUPO I	07/04/2017	15:55
GABRIEL HENRIQUE APARECIDO BERTOLDO	26º	GRUPO I	07/04/2017	16:00
CLARA RAMOS PADILHA	27º	GRUPO I	07/04/2017	16:05
MARIA EDUARDA D"AZEVEDO FALCÃO	28º	GRUPO I	07/04/2017	16:10
ELLIS CRISTINA PEREIRA	29º	GRUPO I	07/04/2017	16:15
MARIA CLARA DA SILVA CESSI	30º	GRUPO I	07/04/2017	16:20
PIETRO BERNARDES OLIVEIRA	31º	GRUPO I	07/04/2017	16:25
PEDRO OTAVIO DE OLIVEIRA	32º	GRUPO I	07/04/2017	16:30
PEDRO GABRIEL MOREIRA SILVA DOS SANTOS	1º	GRUPO II	07/04/2017	16:35
ENZO GUSTAVO CINTRA	2º	GRUPO II	07/04/2017	16:40
HELENA VITORIA ELIAS	3º	GRUPO II	07/04/2017	16:45
SOPHIA GABRIELLE RAMOS	4º	GRUPO II	07/04/2017	16:50
IAN BUENO STRINGUETTI LAMARI	5º	GRUPO II	07/04/2017	16:55
JOÃO OTAVIO FUINI	6º	GRUPO II	07/04/2017	17:00
LUIS GUSTAVO DO CARMO	7º	GRUPO II	07/04/2017	17:05
ASHYLLE GABRIELLY ALVES DA SILVA	8º	GRUPO II	07/04/2017	17:10
ISABELLA DIAS DE AMORIM TAVEIRA	9º	GRUPO II	07/04/2017	17:15
LAIS CICONELLO MACHADO	10º	GRUPO II	07/04/2017	17:20
MARCELO JOSE DOMINGUES JUNIOR	11º	GRUPO II	07/04/2017	17:25

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.
Itapira, 29 de março de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de representantes da Comissão Permanente de Educação Infantil - Creche"
NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º) Ficam nomeados nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017 para compor a Comissão Permanente de Educação Infantil – Creche, os representantes das Escolas e da Secretaria de Educação, que especifica:
I – Representantes das Escolas:
a) CEI "Carmella Faria Sartori"
Titular: Flávia Brianti Venturini Consorti, CPF nº 326.969.168-88
Suplente: Rosa Valéria de Souza Gaspar, CPF nº 318.797.898-33
b) CEI "Dalila Batista Bianchi"
Titular: Monise Soares de Carvalho Nascimento Pinto, CPF nº 149.879.678-80
Suplente: Juliane Cavallaro Gracini, CPF nº 168.594.278-41
c) CEI "Dra. Wilma A. C. Mituzaki"
Titular: Elaine Cristina Benegas de Toledo, CPF nº 256.316.668-39
Suplente: Rosiane Rosa Barbosa, CPF nº 176.478.378-69
d) CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"
Titular: Fernanda Fabiana Franco, CPF: 249.477.188-97
Suplente: Débora Sargentelli Favoreto, CPF: 163.171.868-12
e) CEI "Irma Maria das Mercês"
Titular: Mônica Roberta Toledo Machado Rigotti, CPF nº 189.102.928-46
Suplente: Cátia Cilene Dalalana Zacarioto, CPF nº 166.497.838-03
f) CEI "Josepha Eliseu da Silva"
Titular: Fátima Aparecida Gracini Arruda, CPF nº 016.581.188-98
Suplente: Viviane Fernandes, CPF nº 306.125.248-76
g) CEI "Maria Lici Rodrigues"
Titular: Mariara de Carvalho Torres Rennó, CPF nº 329.994.448-77
Leda Natália Dias, CPF nº 418.545.548-83
h) CEI "Marina Luíza J. Rampim"
Titular: Heloisa Benedita de Oliveira Fazoli, CPF nº 266.259.178-18
Suplente: Denise Aparecida Balbieri, CPF nº 278.639.778-27
i) CEI "Pref. Hélio Pegorari"
Titular: Érica Tatiane Mendes, CPF nº 304.485.868-27
Suplente: Monise Paula de Lima, CPF nº 336.143.138-75
j) CEI "Sebastião Olbi Neto"
Titular: Rubiana de Oliveira Pedroso, CPF nº 283.404.328-00
Suplente: Monique Cristina Norbiato, CPF nº 364.863.668-50
k) CEI "Ver. Francisco Rovaris"
Titular: Renata Pereira Fernandes Rodrigues Gomes, CPF nº 137.974.888-74
Suplente: Larissa Paola de Oliveira, CPF nº 318.403.778-95
l) CEI "Wilma de T. B. Munhoz"
Titular: Andresa Aparecida Riboldi Machado, CPF nº 317.183.918-03
Suplente: Adriana de Freitas Rosa, CPF nº 189.143.338-50
II – Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Rosana C. Sartoratto Pollini, CPF nº 037.566.308-89
Suplente: Gisele Aparecida Zago Nogueira, CPF nº 049.390.438-78
Titular: Claudia Faria Tavares Melo Reis Nicolau, CPF nº 107.939.628-46
Suplente: Erica Aparecida da Silva, CPF nº 354.959.428-33
Titular: Lourdes Aparecida Filhou, CPF nº 103.023.928-23
Suplente: Regina de Santana Lago Gracini, CPF nº 059.095.748-17
Titular: Fernando José Bendassoli, CPF nº 259.091.598-52
Suplente: Luciano Donisete Couto, CPF nº 188.043.138-62
Titular: Adriana Lúcia de Godoy Martchi, CPF nº 137.958.098-60
Suplente: Rosana Coradi da Silva, CPF nº 268.015.938-11
Art. 2º) Conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 035/2017, a função de Presidente será de competência do Dirigente Municipal de Educação de Itapira em exercício.
Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Itapira, 28 de março de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de representantes da Comissão Permanente de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ANO e EJA"
NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º) Ficam nomeados nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017 para compor a Comissão Permanente de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ANO e EJA, os representantes das Escolas e da Secretaria de Educação, que especifica:
I – Representantes das Escolas:
a) EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"
Titular: Marta Aparecida Germano Belmiro, CPF nº 176.478.928-86
Suplente: Bruna de Cássia Clemente, CPF nº 345.667.988-28
b) EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
Titular: Loide Lopes Bueno Brusasco, CPF nº 131.928.458-21
Suplente: Rosana Colferai, CPF nº 120.597.648-58
c) EMEB "Heitor Soares"
Titular: Ana Márcia Stringuetti, CPF nº 120.723.438-95
Suplente: Kethiley da Silva Bueno Moraletti, CPF nº 285.255.788-60
d) EMEB "João Simões"
Titular: Marisol de Fátima Garcia Raposo, CPF nº 144.901.698-76
Suplente: Claudia Eliana Fernandes, CPF nº 137.383.608-32
e) EMEB "Joaquim Vieira"
Titular: Mônica Adoriana Garé Batista, CPF nº 046.959.146-38

Suplente: Silvana Moreira Carcioffi Ribeiro, CPF nº 463.725.126.53
f) EMEB "Profa. Gilmery V. P. Ulbricht"
Titular: Adriana Julie Grosso Tarrasqui, CPF nº 186.348.668-23
Suplente: Eva Karina Fagundes Palandi, CPF nº 260.087.628-60
g) EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
Titular: Silvia Helena Belinelo Tonini, CPF nº 270.721.468-06
Suplente: Edna Bernardes de Souza, CPF nº 311.436.638-45
h) EMEB "Ver. José Francisco Martins"
Titular: Márcia Regina Venturini, CPF nº 152.411.648-39
Suplente: Daniela Bayod, CPF nº 248.162.668-01
i) EMEB "Sebastião Riboldi Guerreiro"
Titular: Lucilla Helena Esteves Frasson, CPF nº 188.043.558-67
Suplente: Renata André de Moraes Nucci, CPF nº 131.856.518-98
j) EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"
Titular: Rosângela Aparecida da Silva, CPF nº 271.491.388-10
Suplente: Celene Maria Avancini Ananias, CPF nº 317.881.778-60
k) EMEB "Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra"
Titular: Marcos César de Oliveira Gomes, CPF nº 140.001.658-44
Suplente: Vânia Aparecida Galdi Marques, CPF nº 168.593.308-48
l) EMEB "Cônego M. R. Domingues"
Titular: Márcia Helena Custódio, CPF nº 126.545.968-18
Suplente: Rosana Reginalda de Feitas Medeiros, CPF nº 184.309.848-28
II – Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Rosana C. Sartoratto Pollini, CPF nº 037.566.308-89
Suplente: Gisele Aparecida Zago Nogueira, CPF nº 049.390.438-78
Titular: Claudia Faria Tavares Melo Reis Nicolau, CPF nº 107.939.628-46
Suplente: Erica Aparecida da Silva, CPF nº 354.959.428-33
Titular: Lourdes Aparecida Filhou, CPF nº 103.023.928-23
Suplente: Regina de Santana Lago Gracini, CPF nº 059.095.748-17
Titular: Fernando José Bendassoli, CPF nº 259.091.598-52
Suplente: Luciano Donisete Couto, CPF nº 188.043.138-62
Titular: Adriana Lúcia de Godoy Martchi, CPF nº 137.958.098-60
Suplente: Rosana Coradi da Silva, CPF nº 268.015.938-11
Art. 2º) Conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 035/2017, a função de Presidente será de competência do Dirigente Municipal de Educação de Itapira em exercício.
Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Itapira, 28 de março de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de representantes da Comissão Permanente de Educação Infantil – Pré-Escola"
NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º) Ficam nomeados nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017 para compor a Comissão Permanente de Educação Infantil – Pré-Escola, os representantes das Escolas e da Secretaria de Educação, que especifica:
I – Representantes das Escolas:
a) EMEB "Profª. Benedicta de L. P. dos Santos"
Titular: Agueda Angela Pereira Rodrigues, CPF nº 120.350.468-51
Suplente: Maria Elizabeth Brianti de Melo, CPF nº 172.054.738-61
b) EMEB "Profa. Celita Vieira M. da Cunha"
Titular: Adriana Marcatti Giraldi, CPF nº 172.055.108-13
Suplente: Rosa Maria Spares Oliveira Bueno da Silva, CPF nº 137.624.698-81
c) EMEB "Profa. Diva Magalhães Raymonti"
Titular: Samara Eliza Almeida de Oliveira, CPF nº 284.758.828-03
Suplente: Heloisa Helena de Souza Soares Ambrozini, CPF nº 254.645.618-03
d) EMEB "Profª. Edmée Boretti Rocha"
Titular: Claudia Aparecida de Godoi Ranzatto, CPF nº 151.301.308-47
Suplente: Edimara Colosso, 102.142.698-92
e) EMEB "Profa. Maria Luiza Cruz Coelho"
Titular: Cibele Aparecida de Melo Olympio, CPF nº 279.173.578-05
Suplente: Ana Paula Pereira da Silva Pedroso, CPF nº 137.378.418-02
f) EMEB "Profa. Maria Tereza Fonseca"
Titular: Renata Aparecida Marçal Ramos de Oliveira, CPF nº 172.508.748-02
Suplente: Mariane Moraes Gracini, CPF nº 254.090.898-74
g) EMEB "Profa. Maria Augusta Lemos Brandão"
Titular: Elizabeth Rossi Borcellos, CPF nº 074.721.958-39
Suplente: Bernardete Mistro Serrasqueiro, CPF nº 839.866.778-87
h) EMEB "Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini"
Titular: Sônia Aparecida Silvetrin Stringuetti, CPF nº 137.469.128-30
Suplente: Elisângela Tenório, CPF nº 250.963.228-07
i) EMEB "Narciso Pieroni"
Titular: Cláudia Eliana Fernandes, CPF nº 137.383.608-32
Suplente: Adriana de Almeida Gonçalves, CPF nº 167.595.638-32
j) EMEB "Profa. Yolanda Avancini Brunialti"
Titular: Ana Luisa Almeida Bonatelli , CPF nº 257.538.798-10
Suplente: Sandra Aparecida Canela de Castro, CPF nº 137.468.198-90
II – Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Rosana C. Sartoratto Pollini, CPF nº 037.566.308-89
Suplente: Gisele Aparecida Zago Nogueira, CPF nº 049.390.438-78
Titular: Claudia Faria Tavares Melo Reis Nicolau, CPF nº 107.939.628-46
Suplente: Erica Aparecida da Silva, CPF nº 354.959.428-33
Titular: Lourdes Aparecida Filhou, CPF nº 103.023.928-23
Suplente: Regina de Santana Lago Gracini, CPF nº 059.095.748-17
Titular: Fernando José Bendassoli, CPF nº 259.091.598-52
Suplente: Luciano Donisete Couto, CPF nº 188.043.138-62
Titular: Adriana Lúcia de Godoy Martchi, CPF nº 137.958.098-60
Suplente: Rosana Coradi da Silva, CPF nº 268.015.938-11
Art. 2º) Conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 035/2017, a função de Presidente será de competência do Dirigente Municipal de Educação de Itapira em exercício.
Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Itapira, 28 de março de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal de Itapira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONTRATADO : PLÍNIO CREMASCO
OBJETO: Locação de imóvel comercial localizado rua João de Moraes nº 400, centro.
PRAZO: 1º/02/2017 a 31/03/2021
VALOR : R$ 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais), mensais, corrigido anualmente pelo índice IGP-M.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA E O SR. PLÍNIO CREMASCO
Pelo presente, a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Itapira, constituída através do Ato da Mesa nº 01/2017, de 1º de janeiro de 2017 composta pelos funcionários estatutários ELIAS ORSINI, OSMAR GOMES DA SILVA E PAULO PEREIRA DE GODOY, atendendo o termo de constatação da presidência da Câmara Municipal, embasado no Parecer Legislativo da Casa, que declara inexigível o competente Processo Licitatório, para celebração do Contrato entre a Câmara Municipal de Itapira e o Sr. Plínio Cremasco, em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, que permite a dispensa de licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, DECLARA a dispensa da licitação, determinando a contratação direta da Câmara Municipal de Itapira com o Sr. PLÍNIO CREMASCO, para locação de imóvel de sua propriedade, localizado na rua João de Moraes nº 400, centro, em Itapira – SP, para continuar abrigando a Secretaria da Câmara Municipal de Itapira.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA.
Nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando que há mais de 10 anos a Câmara Municipal de Itapira está instalada no referido prédio comercial, cujo contrato de locação findou-se em 31 de janeiro de 2017.
Existindo a necessidade de prorrogação do contrato de locação do imóvel por parte da Câmara Municipal de Itapira, uma vez que o imóvel localiza-se ao lado do prédio que abriga a Sede do Poder Legislativo, e o mesmo vem sendo utilizado há mais de uma década, pois é contíguo ao prédio do Poder Legislativo e o acesso de um prédio ao outro foi possível apenas com a abertura de uma porta na parede lateral ao Plenário do Poder Legislativo.
DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO -
O prédio que a Câmara pretende prorrogar a locação é composto de dois pavimentos, sendo que no pavimento superior, é composto de sala da Presidência, Sala de Imprensa, salas de bancadas, recepção e sala do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e três banheiros.
No pavimento inferior, localizam-se a copa e cozinha, com saída para a garagem e quintal, espaço usado como estacionamento de veículos dos funcionários e vereadores, além de abrigar 4 (quatro) salas de bancadas e sala de reunião.
Seria impossível à Câmara Municipal executar suas funções legislativas sem a prorrogação do contrato de locação do referido imóvel, uma vez que o atual prédio que abriga o Poder Legislativo é antigo e sem condições de abrigar a contento todos departamentos que compõem o Poder Legislativo Itapirense, tais como: salas de bancada; sala da presidência; chefia de gabinete, departamento jurídico; departamento de finanças; departamento de informática, salas de xerox e salas de reuniões.
Esclarece ainda, que não se trata de nova locação de imóvel, mas apenas a prorrogação do contrato anterior, uma vez que a Câmara Municipal tem interesse de continuar usufruindo do imóvel e o Locador tem o interesse de prorrogar o contrato.
DO VALOR DA LOCAÇÃO
Diante do exposto, é dispensável a licitação para a locação do referido imóvel, nos termos da lei, desde que o valor da locação não seja superior ao valor de mercado, uma vez que ao valor do contrato anterior, somente aplicou-se a correção pelo IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado, no período de 48 (quarenta e oito) meses anteriores, passando dos atuais R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para R$ 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais), conforme demonstrativos em anexo.
Itapira, em 1º de fevereiro de 2.017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ELIAS ORSINI
OSMAR GOMES DA SILVA
PAULO PEREIRA DE GODOY

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 29 de Março de 2017.
Art.1ºHomologar os representantes da Mesa Diretora, membros do Conselho representantes do Poder Público e Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Ana Maria do Nascimento Brunialti	Presidente
Hiolanda Maria Massarotti Tosco	Vice-Presidente
Fabiele da Silva Dorta	1ª Secretária

Ivone Casanova	2º Secretária
PODER PÚBLICO - TITULAR	SUPLENTE
Tiago Fortolan Batista Secretaria de Promoção Social	Maria Inês Alcici Secretaria de Promoção Social
Lourdes Aparecida Filhou Secretaria de Educação	Adriana Lúcia de Godoy Martuchi Secretaria de Educação
Katia de Souza Silva Secretaria de Saúde	Thais Godoy Marangão Secretaria de Saúde
Marcos Gasparino Schimdt Secretaria de Esportes e Lazer	Flavio Chiavelli Figueiredo Secretaria de Esportes e Lazer
Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz Secretaria de Negócios Jurídicos	Alessandro Araújo da Silva Secretaria de Negócios Jurídicos
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	SUPLENTE
Ana Maria do Nascimento Brunialti Educandário Nossa Sra. Aparecida	Ivone Casanova Lar São José
Fabiele da Silva Dorta Jovem em Ação	Izabel Cristina Fávero Martins Casa Transitória
Hiolanda Maria Massarotti Tosco Sepin	Lucinéia Ap. Lovato Baldessini APAE
Celene Aparecida Sarkis Pegorari Casa da Criança	Reinaldo Pierossi Casa das Artes
Regiane Maria M. Robles Associação Down de Itapira	Ramon Vilela Sartorelli AIPA – Guarda Mirim
CONSELHO FISCAL	
Aura Nunes Pereira da Silva Casa da Criança	Presidente
Izabel Cristina Fávero Martins Casa Transitória "Flávio Zacchi"	
Reynaldo Pierossi Casa das Artes	

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na presente data devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
Itapira, 29 de Março de 2017.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
PRESIDENTE CMDCA

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
DECISÃO RAZÃO E CONTRA RAZÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE AS RAZÕES APRESENTADAS PELAS EMPRESAS VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA E LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, FORAM INDEFERIDAS PELO PREGOEIRO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEVENDO O PROCESSO SEGUIR PARA ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE. OS PROCESSOS ENCONTRAM-SE NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLIICAR NA IMPRENSA ESCRITA E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR.
Itapira, 30 de Março de 2017
José Alair de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO N° 032/17 QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMÔMETROS DIGITAIS, QUE ESTVA SUSPENSO EM VIRTUDE DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA FANEM LTDA, FOI INDEFERIDO, FICANDO A NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/17 PARA O DIA 13/04/2017 ÁS 9:00 HORAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO TERMO DE REFERÊNCIA ONDE SE LÊ "SISTEMA NO FOG" LEIA-SE "SISTEMA ANTIEMBAÇAMENTO". E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR.
Itapira, 28 de Março de 2017
Rosa Ângela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA SALA DE VACINA, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 08.355.660/0001-05, para o Item 01 (R$ 1.330,00); 03 (R$ 420,00); 07 (R$ 1.863,00); PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 64.745.847/0001-88, para o Item 04 (R$ 1.970,00); 06 (R$ 1.670,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 30 Março de 2017.

ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL – LOCALIZADO NA PRAÇA BELÍSIO COLOSSO AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados do Pregão Presencial acima mencionado, na data de sua abertura 29/03/2017, as 09:00hs, não obteve interessado, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
ITAPIRA, 30 DE MARÇO DE 2.017.
DAGOBERTO RUI LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor entre parênteses: LIPPEL METAL MECANICA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.362.508/0001-28, para o Item 01 (R$ 74.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 30 DE MARÇO DE 2.017.
JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 05/17, Pregão Presencial nº 04/17, objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços especializados de engenharia para reforma completa de 01 filtro, incluindo recuperação estrutural, substituição de fundo e substituição de leito filtrante, existente na ETA – Estação de Tratamento de Água de Itapira/SP (entrega de envelopes): 12/04/2017 até as 13:30 horas. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br – Laís Alves Martins – Pregoeira.

Aditivo de Contrato nº 02 SAAE 09/16 – Contratada: SAMPA Saneamento Ambiental Ltda. CNPJ: 08.299.636/0001-98. Objeto: Execução com fornecimento de materiais, Equipamentos e Mão de Obra do Sistema de Tratamento de Água de Lavagem de Filtros e Lodo de ETA. Valor R$ 684.159,10. Assinatura: 29/03/2017. Licitação: Concorrência n.º 03/2015.

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 03/17, Pregão Presencial nº 03/17, objeto: Fornecimento de 35.000 litros de Gasolina Tipo C e 30.000 litros de Óleo Diesel S10 para locomoção da Frota de Veículos do SAAE.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	Auto Posto Skina Italianos Ltda	07.426.223/0001-64	189.450,00

Itapira, 29 de março de 2017 – Fernando Vieira Caporali -- Presidente.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL 002-2017

A Divisão de Proteção de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista as várias tentativas sem êxito para entrega do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 355.805.158-04, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 001/2017, emitido em 19/01/2017, referente à AUTUAÇÃO POR MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS, no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais)

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de março de 2017.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal - 19-3843-7223

EDITAL 001-2017

A Divisão de Proteção de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista as várias tentativas sem êxito para entrega do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 355.805.158-04, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 021/2016, emitido em 05/12/2016, referente à AUTUAÇÃO POR MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS, no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais)

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de março de 2017.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal - 19-3843-7223

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari, comunica o:

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1150/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: INDIANARA HORRANA ELIAS
Endereço: RUA DANTE TELLINI, 127 – JARDIM ITAMARACÁ – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 110, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1149/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: JANE ALMEIDA ZEOLA
Endereço: RUA MARIA LUIZA, 316 –VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 121, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1148/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: DÉCIO CAVALLARO
Endereço: RUA URUGUAI, 166 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº120, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1147/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE CANDIDO
Endereço: RUA BENEDITO BELLI, 150, JARDIM TROPICAL – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 108, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1153/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: VALTER ALTAFANI
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 713 – VILA ILZE – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 123, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1152/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: DANIEL COSTA
Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 555 – SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 109, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1142/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: SALVINA VALERIANA DA CONCEIÇÃO
Endereço: RUA AUSTRÁLIA, 140 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 116, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1144/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: LUIS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Endereço: RUA SALVADOR ANELLA, 68 – JARDIM GALEGO– ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 118, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1146/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: HELOISA HELENA BENTO DA SILVA
Endereço: RUA ELIEL ESPÍRITO SANTO E SILVA, 500 – PARQUE DA FELICIDADE II – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 122, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1141/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: GRACE KELLY PIMENTEL
Endereço: RUA EDGAR TRANI BAGATELLA, 21 – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 113, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1139/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: ROSA MARIA FRANCISCA TAVARES
Endereço: RUA LEONARDO VERGAL, 11 – C. HAB. DR. ACHILES GALDI – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 106, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1140/2017 Data: 23/03/2017
Razão Social: FABIOLA PEREIRA DA SILVA E OUTRA
Endereço: RUA ESPANHA, 225 – JARDIM RAQUEL- ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 111, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1143/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS MIGUEL
Endereço: RUA JANUIR VIEIRA, 75 – LOTEAMENTO DELLA ROCHA - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 117, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1151/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: ANTONIO VASQUES ALVES
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 817 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 112, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1138/2017 Data: 23/03/2017
Resp. Legal: LUIZ LEITE DE MORAES
Endereço: RUA ARI BARROSO, 270 – JARDIM YARA - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 107, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1197/2017 Data: 24/03/2017
Resp. Legal: VERA LUCIA DE SOUSA
Endereço: RUA ELVIRA ROMANO JACHETA, 93 – LOT. POP. ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 119, Série AB, datado em 13/03/2017, de acordo com o do Artigo 112 do Código Sanitário, Lei nº 10.083/98, combinado com o artigo 9º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1191/2017 Data: 24/03/2017
Resp. Legal: AUGUSTO DAINEZI
Endereço: RUA JOÃO ALTAFANI, 53 – JARDIM CAMBURIU - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1658, Série A, datado em 16/03/2017, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 27/09/98, e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1187/2017 Data: 24/03/2017
Resp. Legal: JOÃO MANOEL
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 252 – JARDIM YARA - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1654, Série A, datado em 16/03/2017, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 27/09/98, e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1189/2017 Data: 24/03/2017
Resp. Legal: FRANCISCO G. FRASSETO NETTO
Endereço: RUA JOSÉ F. PUGGINA, 530 – ESTÂNCIA DE RECREIO SANTA FÉ - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1657, Série A, datado em 16/03/2017, conforme o disposto no Artigo

122, Inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 27/09/98, e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1188/2017 Data: 24/03/2017
Resp. Legal: VALENTIM DONIZETE INÁCIO
Endereço: RUA AVENIDA SÃO PAULO, 713 - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1656, Série A, datado em 16/03/2017, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 27/09/98, e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1212/2017 Data: 27/03/2017
Resp. Legal: APARECIDO MENEZES
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 118 – VILA ILZE -ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1655, Série A, datado em 16/03/2017, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 27/09/98, e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1217/2017 Data: 28/03/2017
Razão Social: ESPÓLIO DE JOSÉ BARBOSA DE LIMA
Endereço: RUA JOÃO RAMALHO, 107 - JARDIM ISAURA -ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1667, Série A, datado em 22/03/2017, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 27/09/98, e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1216/2017 Data: 28/03/2017
Razão Social: DIESELTRUCK COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTORES LTDA
Endereço: RUA HELENA DE MORAES TRANI, 200 – PQ. SANTA BARBARA - ITAPIRA/SP
A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1666, Série A, datado em 22/03/2017, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 27/09/98, e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5.462 de 10/12/2015.
DEFERIMENTO
Protocolo: 718/2017 Data de Protocolo: 20/02/2017
CEVS: 352260401-561-000826-1-9
Razão Social: DORACI DE O. BARBOSA
CNPJ: 11.320.095/0001-47
Endereço: RUA CARLOS E. ORNELLAS, 58 – LOT. DELLA ROCHA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DORACI DE OLIVEIRA BARBOSA - CPF: 068.906.478-07
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 768/2008 Data de Protocolo: 02/04/2008
CEVS: 352260401-360-000011-2-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO UNIÃO
CNPJ: 02.708.597/0001-59
Endereço: EST. MUNIC. VIC. VIRG. DE OLIVEIRA FILHO - KM21 - JACUBA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: NELSON FURINI JUNIOR - CPF: 016.593.218-08
Resp. Técnico: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 889C/97 Data de Protocolo: 24/03/2017
CEVS: 352260401-561-000066-1-0
Razão Social: JOAO MAZZER & CIA LTDA ME
CNPJ: 01.742.974/0001-03
Endereço: RUA ANTÔNIO ALVES DE CAMPOS, 162 – V. P. DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: JOÃO MAZZER - CPF: 539.569.238-04
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 983/2017 Data de Protocolo: 03/03/2017
CEVS: 352260401-863-000347-1-1 Data de Validade: 24/03/2018 (Estabelecimento)
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA NEO LTDA
CNPJ: 10.545.459/0001-24
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 451 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: FLÁVIO EDUARDO BRANDÃO - CPF: 065.592.676-36
Resp. Técnico Substituto: ANDREIA CORTE VIEIRA - CPF: 019.786.261-69
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 308/2016 Data de Protocolo: 01/02/2016
CEVS: 352260401-750-000006-1-2 Data de Validade: 27/03/2018
Razão Social: TALLES MOMESSO BASTON
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1330- PRADOS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: TALLES MOMESSO BASTON - CPF: 288.683.148-43
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 458/2017 Data de Protocolo: 01/02/2017
CEVS: 352260401-360-000040-2-2
Razão Social: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITAPIRA LTDA
CNPJ: 51.482.776/0001-26
Endereço: RUA JACOB AUDI, 690 - VILA IZAURA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: VLADISLAV SIQUEIRA - CPF: 096.862.058-29
Resp. Técnico: FERNANDA REGINA ANTONIO - CPF: 376.822.008-71
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
DEFERIMENTO
Protocolo: 884/2017 Data de Protocolo: 07/03/2017
CEVS: 352260401-477-000017-1-6 Data de Validade: 22/03/2018
Razão Social: FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE ITAPIRA LTDA EPP
CNPJ: 46.894.598/0001-00
Endereço: RUA DA PENHA, 242 – SANTO ANTONIO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO CAVALARI- CPF: 269.672.478-40
Resp. Técnico: JOSÉ HUMBERTO CAVALARI - CPF: 195.523.938-09
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Secretaria de Fazenda

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

COMUNICADO
A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Renata Bayod Jolli	00769/17	Deferido
Marcus Vinicius Aparecido Martellini Jacob	03176/17	Deferido
Marcus Vinicius Aparecido Martellini Jacob	03328/17	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.
Itapira, 31 de Março de 2017.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 035/2017
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte GABRIEL FRANCISCO DE LIMA., tendo como compromissário ESPÓLIO DE ADOLPHO SANTA LUCIA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 0314/2017, emitida em 07/03/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Pedro Fuini, cadastrado sob o n.º 013.154.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05(Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de Março de 2017.

Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL
A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução da notificação de lançamento e/ou a não localização do contribuinte constante abaixo, fica "NOTIFICADO" o responsável, que o carnê para pagamento do respectivo tributo encontra-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.
TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2017.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
MARIALICE ZINGRA VOMERO DOS REIS	RIO MANSO, 0	036.001.017.000	50.382.342

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de março de 2.017.
Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL
A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução e/ou a não localização dos contribuintes Proprietária: ARIANE AP PELIZER - Compromissário: ESPOLIO DE CLAUDIO LOURENÇO PALOMO, ficam estes e/ou responsáveis "NOTIFICADOS", do lançamento n.° 50.402.201, referente a TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO, do imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob o código 011.005.003.000, e que o carnê para pagamento do tributo encontra-se à disposição nesta divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.
Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de março de 2.017.
Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	0,00	55.114,09	55.114,09
1112.02.02.00	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Urbana	0,00	2.400,30	2.400,30
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	582.036,87	582.036,87
1112.08.01.00	Imposto Sobre Transmissao “inter Vivos” De Bens Imoveis	0,00	82.063,80	82.063,80
1113.05.01.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (mov)	0,00	803.888,94	803.888,94
1113.05.02.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (fixo)	0,00	0,00	0,00
1113.05.03.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (estimativo)	0,00	2.586,00	2.586,00
1113.05.04.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (simples)	0,00	148.729,33	148.729,33
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	6.897,38	6.897,38
1121.25.01.00	Taxa Licenca Para Local E Funcionamento	0,00	1.796,52	1.796,52
1121.25.02.00	Taxa De Licenca Para Comercio Eventual E Ambulante	0,00	666,35	666,35
1121.26.01.00	Taxa De Publicidade Comercial	0,00	38,15	38,15
1121.27.01.00	Taxa De Apreensao E Deposito	0,00	0,00	0,00
1121.28.01.00	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Horario Especial	0,00	9.286,55	9.286,55
1121.29.01.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	0,00	3.290,99	3.290,99
1121.31.01.00	Taxa De Feiras	0,00	1,00	1,00
1121.31.02.00	Taxa Ocupacao Areas, Vias E Logradouros Publicos	0,00	0,00	0,00
1121.31.03.00	Zona Azul	0,00	0,00	0,00
1121.31.04.00	Zona Azul Fmdca	0,00	0,00	0,00
1121.31.05.00	Zona Azul Uipa	0,00	0,00	0,00
1121.32.01.00	Obras Novas	0,00	1.823,89	1.823,89
1121.32.02.00	Regularizacao De Obras	0,00	3.061,82	3.061,82
1121.32.03.00	Habite-se	0,00	280,29	280,29
1121.36.01.00	Taxa De Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Taxa De Exploracao De Areia	0,00	3.322,40	3.322,40
1121.99.02.01	Taxa De Controle De Anuncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.02	Taxa De Controle De Anuncio - Material Impresso	0,00	95,10	95,10
1122.12.01.00	Taxa Expediente Servicos Diversos	0,00	21.581,48	21.581,48
1122.12.02.00	Taxa Certidao Da Divida Ativa	0,00	32,30	32,30
1122.12.03.00	Taxa Expediente Servicos - Fundo Mun. Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.28.01.00	Cemiterio Municipal Da Saudade	0,00	1.934,23	1.934,23
1122.28.02.00	Cemiterio Municipal Da Paz	0,00	2.679,35	2.679,35
1122.99.00.01	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00	Taxa De Remocao De Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.99.04.00	Taxa De Emplacamento De Predios	0,00	238,08	238,08
1122.99.05.00	Taxa De Limpeza De Terrenos	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.00	CONTRIB.MELH.P/ EXPAN.REDE ILUMINAçãO PúBLICA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.00	Pavimentacao E Obras Preliminares	0,00	3.988,26	3.988,26
1130.04.02.00	Pavimentacao E Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1130.04.03.00	Colocacao De Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	1.737.833,47	1.737.833,47
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.542.587,55	2.542.587,55
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	48.529,59	48.529,59
1721.01.06.00	1% Do Fpm- Ec 55/2007	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	0,00	27.117,63	27.117,63
	Sub Total	0,00	2.618.234,77	2.618.234,77
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	5.696.924,18	5.696.924,18
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	4.761.605,02	4.761.605,02
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	0,00	47.216,00	47.216,00
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	0,00	29.308,67	29.308,67
	Sub Total	0,00	10.535.053,87	10.535.053,87
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	0,18	0,18
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	668,11	668,11
1911.40.01.00	Multa Juros De Mora Sobre Serv. De Qualquer Natureza Issqn	0,00	3.187,57	3.187,57
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.01	Multa E Juros De Mora Taxa Com. Eventual Ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.02	Multa Juros De Mora Da Taxa Exploracao Areia	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.03	Multa Juros Mora Taxa Licenca Publicidade	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.04	Multa Juros Mora Taxa Remocao Entulhos	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.05	Multa Juros Mora Taxa Limpeza Terreno	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.06	Multa Juros De Mora Outras Taxas	0,00	393,51	393,51
1911.99.01.07	Multa Juros De Mora Pavimentacao E Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.08	Multa Juros De Mora Extensao Iluminacao Publica	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.09	Multa Juros De Mora Colocacao Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.10	Multas E Juros De Mora De Outros Tributos	0,00	17.392,41	17.392,41
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	0,00	33.134,76	33.134,76
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	0,00	3.421,50	3.421,50
1913.99.01.00	Multa Juros De Mora Divida Ativa Das Taxas	0,00	37,48	37,48
	Sub Total	0,00	58.235,52	58.235,52
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	49.278,72	49.278,72
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	0,00	5.317,80	5.317,80
1931.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	0,00	152,60	152,60
	Sub Total	0,00	54.749,12	54.749,12
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.01	Deducao De Receita Do Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	0,00	-508.517,47	-508.517,47
9510.00.00.02	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Itr	0,00	-9.705,91	-9.705,91
9510.00.00.03	Deducao Da Rec. Para Formacao Do Fundeb - Icms Deson. Lei 87	0,00	-5.423,52	-5.423,52
9510.00.00.04	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Icms	0,00	-1.139.384,81	-1.139.384,81
9510.00.00.05	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Ipva	0,00	-952.321,11	-952.321,11
9510.00.00.06	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Ipi - Exportacao	0,00	-9.443,20	-9.443,20
	Sub Total	0,00	-2.624.796,02	-2.624.796,02
	Total	0,00	12.379.310,73	12.379.310,73

Itapira, 31 de janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	55.114,09	3.452.164,14	3.507.278,23
1112.02.02.00	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Urbana	2.400,30	564.940,60	567.340,90
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	582.036,87	527.290,79	1.109.327,66
1112.08.01.00	Imposto Sobre Transmissao “inter Vivos” De Bens Imoveis	82.063,80	179.311,23	261.375,03
1113.05.01.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (mov)	803.888,94	754.488,60	1.558.377,54
1113.05.02.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (fixo)	0,00	60.615,01	60.615,01
1113.05.03.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (estimativo)	2.586,00	1.405,00	3.991,00
1113.05.04.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (simples)	148.729,33	113.585,60	262.314,93
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	6.897,38	19.336,95	26.234,33
1121.25.01.00	Taxa Licenca Para Local E Funcionamento	1.796,52	7.997,36	9.793,88
1121.25.02.00	Taxa De Licenca Para Comercio Eventual E Ambulante	666,35	724,28	1.390,63
1121.26.01.00	Taxa De Publicidade Comercial	38,15	267,05	305,20
1121.27.01.00	Taxa De Apreensao E Deposito	0,00	0,00	0,00
1121.28.01.00	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Horario Especial	9.286,55	5.592,20	14.878,75
1121.29.01.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	3.290,99	31.201,70	34.492,69
1121.31.01.00	Taxa De Feiras	1,00	0,00	1,00
1121.31.02.00	Taxa Ocupacao Areas, Vias E Logradouros Publicos	0,00	0,00	0,00
1121.31.03.00	Zona Azul	0,00	0,00	0,00
1121.31.04.00	Zona Azul Fmdca	0,00	0,00	0,00
1121.31.05.00	Zona Azul Uipa	0,00	0,00	0,00
1121.32.01.00	Obras Novas	1.823,89	2.155,94	3.979,83
1121.32.02.00	Regularizacao De Obras	3.061,82	3.001,59	6.063,41
1121.32.03.00	Habite-se	280,29	190,00	470,29
1121.36.01.00	Taxa De Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Taxa De Exploracao De Areia	3.322,40	0,00	3.322,40
1121.99.02.01	Taxa De Controle De Anuncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.02	Taxa De Controle De Anuncio - Material Impresso	95,10	64,62	159,72
1122.12.01.00	Taxa Expediente Servicos Diversos	21.581,48	14.895,35	36.476,83
1122.12.02.00	Taxa Certidao Da Divida Ativa	32,30	231,96	264,26
1122.12.03.00	Taxa Expediente Servicos - Fundo Mun. Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.28.01.00	Cemiterio Municipal Da Saudade	1.934,23	2.869,38	4.803,61
1122.28.02.00	Cemiterio Municipal Da Paz	2.679,35	2.995,18	5.674,53
1122.99.00.01	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00	Taxa De Remocao De Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.99.04.00	Taxa De Emplacamento De Predios	238,08	309,95	548,03
1122.99.05.00	Taxa De Limpeza De Terrenos	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.00	CONTRIB.MELH.P/ EXPAN.REDE ILUMINAçãO PúBLICA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.00	Pavimentacao E Obras Preliminares	3.988,26	12.303,64	16.291,90
1130.04.02.00	Pavimentacao E Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1130.04.03.00	Colocacao De Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.737.833,47	5.757.938,12	7.495.771,59
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	2.542.587,55	3.183.424,32	5.726.011,87
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	48.529,59	10.529,41	59.059,00
1721.01.06.00	1% Do Fpm- Ec 55/2007	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	27.117,63	27.117,63	54.235,26
	Sub Total	2.618.234,77	3.221.071,36	5.839.306,13
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.696.924,18	4.114.879,87	9.811.804,05
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.761.605,02	1.998.127,47	6.759.732,49
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	47.216,00	38.474,26	85.690,26
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	29.308,67	0,00	29.308,67
	Sub Total	10.535.053,87	6.151.481,60	16.686.535,47
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,18	568,24	568,42
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	668,11	0,00	668,11
1911.40.01.00	Multa Juros De Mora Sobre Serv. De Qualquer Natureza Issqn	3.187,57	5.110,13	8.297,70
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.01	Multa E Juros De Mora Taxa Com. Eventual Ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.02	Multa Juros De Mora Da Taxa Exploracao Areia	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.03	Multa Juros Mora Taxa Licenca Publicidade	0,00	0,47	0,47
1911.99.01.04	Multa Juros Mora Taxa Remocao Entulhos	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.05	Multa Juros Mora Taxa Limpeza Terreno	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.06	Multa Juros De Mora Outras Taxas	393,51	483,62	877,13
1911.99.01.07	Multa Juros De Mora Pavimentacao E Obras Preliminares	0,00	85,72	85,72
1911.99.01.08	Multa Juros De Mora Extensao Iluminacao Publica	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.09	Multa Juros De Mora Colocacao Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.10	Multas E Juros De Mora De Outros Tributos	17.392,41	19.205,00	36.597,41
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	33.134,76	54.010,49	87.145,25
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	3.421,50	6.090,08	9.511,58
1913.99.01.00	Multa Juros De Mora Divida Ativa Das Taxas	37,48	0,00	37,48
	Sub Total	58.235,52	85.553,75	143.789,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	49.278,72	52.184,45	101.463,17
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	5.317,80	7.909,85	13.227,65
1931.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	152,60	0,00	152,60
	Sub Total	54.749,12	60.094,30	114.843,42
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.01	Deducao De Receita Do Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	-508.517,47	-636.590,37	-1.145.107,84
9510.00.00.02	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Itr	-9.705,91	-2.105,87	-11.811,78
9510.00.00.03	Deducao Da Rec. Para Formacao Do Fundeb - Icms Deson. Lei 87	-5.423,52	-5.423,52	-10.847,04
9510.00.00.04	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Icms	-1.139.384,81	-822.975,96	-1.962.360,77
9510.00.00.05	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Ipva	-952.321,11	-399.625,55	-1.351.946,66
9510.00.00.06	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Ipi - Exportacao	-9.443,20	-7.694,85	-17.138,05
	Sub Total	-2.624.796,02	-1.874.416,12	-4.499.212,14
	Total	12.379.310,73	13.401.723,01	25.781.033,74

Itapira, 29 de fevereiro de 2016

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro/2016

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	39.750.000,00	39.772.733,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.630.000,00	36.151.970,91
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	84.260.000,00	78.629.742,49
TOTAL	**157.640.000,00**	**154.554.446,64**
RETENÇÕES AO FUNDEB	23.078.000,00	22.472.737,81
RECEITA LÍQUIDA	**134.562.000,00**	**132.081.708,83**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	39.410.000,00	38.638.611,66

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**47.197.000,00**	**29,94**	**42.679.080,46**	**27,61**	**42.176.299,92**	**27,29**	**39.649.787,07**	**25,65**
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.283.000,00	7,79	10.041.595,14	6,50	9.882.229,86	6,39	8.310.496,70	5,38
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.836.000,00	7,51	10.164.747,51	6,58	9.821.332,25	6,35	8.866.552,56	5,74
RETENÇÕES AO FUNDEB	23.078.000,00	14,64	22.472.737,81	14,54	22.472.737,81	14,54	22.472.737,81	14,54
DEDUÇõES								
TOTAL			**31.974,49**	**0,02**	**31.974,49**	**0,02**	**1.435.604,95**	**0,92**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			31.974,49	0,02	31.974,49	0,02	31.974,49	0,02
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.403.630,46	0,90
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**42.647.105,97**	**27,59**	**42.144.325,43**	**27,27**	**38.214.182,12**	**24,73**
EDUCAÇÃO INFANTIL			10.009.620,65	6,48	9.850.255,37	6,37	8.278.522,21	5,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			10.164.747,51	6,58	9.821.332,25	6,35	8.866.552,56	5,74
RETENÇÕES AO FUNDEB			22.472.737,81	14,54	22.472.737,81	14,54	21.069.107,35	13,63

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

FLÁVIA ROSSI
Secretária da Educação

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2016 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**247.831.000,00**	**247.831.000,00**	**247.831.000,00**	**247.551.329,14**	**279.670,86**
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.856.000,00	38.856.000,00	38.856.000,00	39.203.555,70	-347.555,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.048.600,00	14.048.600,00	14.048.600,00	11.536.299,67	2.512.300,33
RECEITA PATRIMONIAL	6.170.400,00	6.170.400,00	6.170.400,00	11.843.045,48	-5.672.645,48
RECEITA DE SERVIÇOS	16.370.000,00	16.370.000,00	16.370.000,00	16.508.813,65	-138.813,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.996.000,00	164.996.000,00	164.996.000,00	163.933.224,74	1.062.775,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.390.000,00	7.390.000,00	7.390.000,00	4.526.389,90	2.863.610,10
RECEITAS DE CAPITAL	**47.932.000,00**	**47.932.000,00**	**47.932.000,00**	**15.452.757,33**	**32.479.242,67**
OPERAÇÕES DE CREDITO	29.570.000,00	29.570.000,00	29.570.000,00	7.373.181,82	22.196.818,18
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	22.000,00	375.828,68	-353.828,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.340.000,00	18.340.000,00	18.340.000,00	7.703.746,83	10.636.253,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**23.078.000,00**	**23.078.000,00**	**23.078.000,00**	**22.472.737,81**	**605.262,19**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.990.000,00**	**13.990.000,00**	**13.990.000,00**	**8.763.915,43**	**5.226.084,57**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**249.295.264,09**	**37.379.735,91**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**249.295.264,09**	**37.379.735,91**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**249.295.264,09**	**37.379.735,91**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**208.417.000,00**	**21.302.123,28**	**229.719.123,28**	**215.365.523,94**	**209.879.459,79**	**190.590.250,48**	**14.353.599,34**	**5.486.064,15**	**19.289.209,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.689.500,00	9.770.800,00	134.460.300,00	127.407.605,45	127.406.805,45	117.345.766,28	7.052.694,55	800,00	10.061.039,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	-893.000,00	1.307.000,00	1.198.889,38	1.198.889,38	1.198.889,38	108.110,62	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.527.500,00	12.424.323,28	93.951.823,28	86.759.029,11	81.273.764,96	72.045.594,82	7.192.794,17	5.485.264,15	9.228.170,14
DESPESAS DE CAPITAL	**58.943.000,00**	**-20.367.338,45**	**38.575.661,55**	**25.731.886,69**	**20.850.198,12**	**19.911.097,33**	**12.843.774,86**	**4.881.688,57**	**939.100,79**
INVESTIMENTOS	54.843.000,00	-20.735.338,45	34.107.661,55	21.601.946,21	16.759.971,25	15.847.346,20	12.505.715,34	4.841.974,96	912.625,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	368.000,00	4.468.000,00	4.129.940,48	4.090.226,87	4.063.751,13	338.059,52	39.713,61	26.475,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.325.000,00**	**-1.120.000,00**	**4.205.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**13.990.000,00**	**1.313.025,96**	**15.303.025,96**	**9.353.083,41**	**9.353.083,41**	**6.862.024,88**	**5.949.942,55**	**0,00**	**2.491.058,53**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**286.675.000,00**	**1.127.810,79**	**287.802.810,79**	**250.450.494,04**	**240.082.741,32**	**217.363.372,69**	**33.147.316,75**	**10.367.752,72**	**22.719.368,63**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**286.675.000,00**	**1.127.810,79**	**287.802.810,79**	**250.450.494,04**	**240.082.741,32**	**217.363.372,69**	**33.147.316,75**	**10.367.752,72**	**22.719.368,63**
SUPERÁVIT (IX)					**9.212.522,77**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**286.675.000,00**	**1.127.810,79**	**287.802.810,79**	**250.450.494,04**	**249.295.264,09**	**217.363.372,69**	**33.147.316,75**	**10.367.752,72**	**22.719.368,63**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2016 **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.380.000,00**	**0,00**	**4.380.000,00**	**3.504.046,53**	**875.953,47**	**3.504.046,53**	**0,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.380.000,00	0,00	4.380.000,00	3.504.046,53	875.953,47	3.504.046,53	0,00
2 - JUDICIÁRIA	**1.300.000,00**	**120.000,00**	**1.420.000,00**	**1.277.239,39**	**142.760,61**	**1.250.521,54**	**26.717,85**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.300.000,00	120.000,00	1.420.000,00	1.277.239,39	142.760,61	1.250.521,54	26.717,85
4 - ADMINISTRAÇÃO	**18.559.000,00**	**1.101.000,00**	**19.660.000,00**	**18.340.676,82**	**1.319.323,18**	**17.478.424,04**	**862.252,78**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.792.000,00	771.000,00	15.563.000,00	14.543.823,87	1.019.176,13	13.966.458,81	577.365,06
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.767.000,00	330.000,00	4.097.000,00	3.796.852,95	300.147,05	3.511.965,23	284.887,72
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**7.125.000,00**	**653.000,00**	**7.778.000,00**	**6.994.679,89**	**783.320,11**	**6.894.822,94**	**99.856,95**
181 - POLICIAMENTO	7.060.000,00	649.000,00	7.709.000,00	6.953.638,85	755.361,15	6.853.853,90	99.784,95
182 - DEFESA CIVIL	65.000,00	4.000,00	69.000,00	41.041,04	27.958,96	40.969,04	72,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.390.000,00**	**388.059,58**	**7.778.059,58**	**6.436.971,24**	**1.341.088,34**	**6.203.294,88**	**233.676,36**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	840.000,00	95.560,00	935.560,00	590.603,32	344.956,68	573.510,73	17.092,59
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	202.000,00	-9.391,20	192.608,80	183.368,80	9.240,00	164.139,04	19.229,76
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.072.300,00	318.634,08	3.390.934,08	2.971.316,55	419.617,53	2.845.004,61	126.311,94
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.275.700,00	-16.743,30	3.258.956,70	2.691.682,57	567.274,13	2.620.640,50	71.042,07
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**25.675.000,00**	**1.120.000,00**	**26.795.000,00**	**25.004.563,39**	**1.790.436,61**	**25.004.563,39**	**0,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.675.000,00	1.120.000,00	26.795.000,00	25.004.563,39	1.790.436,61	25.004.563,39	0,00
10 - SAÚDE	**59.400.000,00**	**9.458.000,00**	**68.858.000,00**	**63.993.240,90**	**4.864.759,10**	**62.995.342,01**	**997.898,89**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.663.000,00	1.175.000,00	19.838.000,00	18.080.006,89	1.757.993,11	17.983.014,84	96.992,05
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.245.000,00	8.068.000,00	46.313.000,00	43.725.643,40	2.587.356,60	42.859.393,04	866.250,36
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.492.000,00	215.000,00	2.707.000,00	2.187.590,61	519.409,39	2.152.934,13	34.656,48
12 - EDUCAÇÃO	**57.860.000,00**	**7.722.130,09**	**65.582.130,09**	**55.116.584,59**	**10.465.545,50**	**51.728.507,39**	**3.388.077,20**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.260.000,00	2.368.000,00	7.628.000,00	7.512.041,78	115.958,22	6.537.269,82	974.771,96
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.790.000,00	1.056.325,96	23.846.325,96	20.309.173,90	3.537.152,06	19.935.023,64	374.150,26
363 - ENSINO PROFISSIONAL	680.000,00	0,00	680.000,00	435.893,41	244.106,59	424.693,41	11.200,00
364 - ENSINO SUPERIOR	580.000,00	2.000,00	582.000,00	547.394,10	34.605,90	547.394,10	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.160.000,00	4.322.804,13	32.482.804,13	25.997.071,87	6.485.732,26	23.974.022,13	2.023.049,74
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.000,00	-27.000,00	363.000,00	315.009,53	47.990,47	310.104,29	4.905,24
13 - CULTURA	**1.711.000,00**	**60.000,00**	**1.771.000,00**	**1.535.261,37**	**235.738,63**	**1.399.203,03**	**136.058,34**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.711.000,00	60.000,00	1.771.000,00	1.535.261,37	235.738,63	1.399.203,03	136.058,34
15 - URBANISMO	**49.490.000,00**	**-18.852.145,20**	**30.637.854,80**	**27.779.272,08**	**2.858.582,72**	**25.946.727,64**	**1.832.544,44**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.000.000,00	5.000,00	2.005.000,00	1.771.624,10	233.375,90	1.760.417,45	11.206,65
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.190.000,00	-21.463.145,20	15.726.854,80	13.563.710,30	2.163.144,50	12.703.826,72	859.883,58
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.300.000,00	2.606.000,00	12.906.000,00	12.443.937,68	462.062,32	11.482.483,47	961.454,21
16 - HABITAÇÃO	**4.130.000,00**	**0,00**	**4.130.000,00**	**1.322.382,79**	**2.807.617,21**	**1.291.447,22**	**30.935,57**
482 - HABITAÇÃO URBANA	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00	1.322.382,79	2.807.617,21	1.291.447,22	30.935,57
17 - SANEAMENTO	**23.575.000,00**	**689.037,82**	**24.264.037,82**	**21.618.287,09**	**2.645.750,73**	**20.878.077,30**	**740.209,79**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	58.000,00	0,00	58.000,00	55.463,62	2.536,38	55.463,62	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.140.000,00	-175.500,00	3.964.500,00	3.605.748,47	358.751,53	3.591.983,22	13.765,25
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.810.000,00	-194.500,00	2.615.500,00	2.395.156,42	220.343,58	2.395.156,42	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	487.000,00	0,00	487.000,00	390.499,07	96.500,93	390.499,07	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	16.080.000,00	1.059.037,82	17.139.037,82	15.171.419,51	1.967.618,31	14.444.974,97	726.444,54
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**1.670.000,00**	**430.000,00**	**2.100.000,00**	**1.569.278,83**	**530.721,17**	**1.532.900,51**	**36.378,32**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.670.000,00	430.000,00	2.100.000,00	1.569.278,83	530.721,17	1.532.900,51	36.378,32
22 - INDÚSTRIA	**1.960.000,00**	**265.000,00**	**2.225.000,00**	**2.038.851,49**	**186.148,51**	**1.517.692,50**	**521.158,99**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.960.000,00	265.000,00	2.225.000,00	2.038.851,49	186.148,51	1.517.692,50	521.158,99
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**	**199.472,77**	**360.527,23**	**0,00**	**199.472,77**
695 - TURISMO	560.000,00	0,00	560.000,00	199.472,77	360.527,23	0,00	199.472,77
26 - TRANSPORTE	**2.265.000,00**	**-685.171,50**	**1.579.828,50**	**1.307.058,06**	**272.770,44**	**1.288.643,06**	**18.415,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.265.000,00	-685.171,50	1.579.828,50	1.307.058,06	272.770,44	1.288.643,06	18.415,00
27 - DESPORTO E LAZER	**5.540.000,00**	**173.900,00**	**5.713.900,00**	**4.561.890,70**	**1.152.009,30**	**3.358.304,84**	**1.203.585,86**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.540.000,00	173.900,00	5.713.900,00	4.561.890,70	1.152.009,30	3.358.304,84	1.203.585,86
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**8.700.000,00**	**-395.000,00**	**8.305.000,00**	**7.850.736,11**	**454.263,89**	**7.810.222,50**	**40.513,61**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.500.000,00	-485.000,00	8.015.000,00	7.567.100,40	447.899,60	7.527.386,79	39.713,61
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	90.000,00	290.000,00	283.635,71	6.364,29	282.835,71	800,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.325.000,00**	**-1.120.000,00**	**4.205.000,00**	**0,00**	**4.205.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	4.325.000,00	-1.120.000,00	3.205.000,00	0,00	3.205.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**286.675.000,00**	**1.127.810,79**	**287.802.810,79**	**250.450.494,04**	**37.352.316,75**	**240.082.741,32**	**10.367.752,72**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2016 **Consolidado**

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇõES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**19.988.471,68**	**7.687.984,97**	**3.936.845,09**	**16.840.176,48**	**2.907.029,57**	**19.880,10**	**1.039.808,65**	**20.130.603,78**	**9.667.071,81**	**23.259.018,88**	**13.408.218,56**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	**568.453,41**	**265.045,23**	**240.865,49**	**566.115,84**	**240.865,49**	**0,00**	**9.264,99**	**612.279,25**	**700.680,91**	**614.616,82**	**715.595,66**
FUNDO MUNIC. DE APOS	**1.639.440,85**	**2.760,21**	**0,00**	**1.639.440,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.950.023,22**	**26.462,38**	**1.950.023,22**	**29.222,59**
TOTAL	**22.196.365,94**	**7.955.790,41**	**4.177.710,58**	**19.045.733,17**	**3.147.895,06**	**19.880,10**	**1.049.073,64**	**22.692.906,25**	**10.394.215,10**	**25.823.658,92**	**14.153.036,81**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2016 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.917.000,00**	**16.917.000,00**	**16.917.000,00**	**20.111.839,39**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**9.248.600,00**	**9.248.600,00**	**9.248.600,00**	**8.012.120,81**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.866.600,00	8.866.600,00	8.866.600,00	7.631.425,88
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.578,05
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	48.116,88
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**2.515.000,00**	**2.515.000,00**	**2.515.000,00**	**1.139.914,54**
RECEITA PATRIMONIAL	**5.128.400,00**	**5.128.400,00**	**5.128.400,00**	**10.947.937,62**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.128.400,00	5.128.400,00	5.128.400,00	10.947.937,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**11.866,42**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**13.083.000,00**	**13.083.000,00**	**13.083.000,00**	**7.895.521,51**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**11.578.000,00**	**11.578.000,00**	**11.578.000,00**	**6.364.915,49**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	11.578.000,00	11.578.000,00	11.578.000,00	6.364.915,49
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.505.000,00**	**1.505.000,00**	**1.505.000,00**	**1.530.606,02**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**28.007.360,90**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**	**1.011.096,79**	**1.011.096,79**
DESPESAS CORRENTES	1.675.000,00	1.675.000,00	976.766,77	976.766,77
DESPESAS DE CAPITAL	720.000,00	720.000,00	34.330,02	34.330,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	**23.180.000,00**	**24.300.000,00**	**23.977.926,69**	**23.977.926,69**
APOSENTADORIAS	18.250.000,00	19.300.000,00	19.210.126,58	19.210.126,58
PENSÕES	4.930.000,00	5.000.000,00	4.767.800,11	4.767.800,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)	**100.000,00**	**100.000,00**	**15.539,91**	**15.539,91**
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**100.000,00**	**100.000,00**	**15.539,91**	**15.539,91**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	100.000,00	100.000,00	15.539,91	15.539,91
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	**4.325.000,00**	**3.205.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**25.004.563,39**	**25.004.563,39**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	**0,00**	**0,00**	**3.002.797,51**	**3.002.797,51**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2016 a Dezembro/2016 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**218.018.372,15**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	109.812.033,49	50,37 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	117.729.920,96	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	111.843.424,91	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	43.229.141,40	19,83 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	261.622.046,58	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	47.964.041,87	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	7.373.181,82	3,38 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	34.882.939,54	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	15.261.286,05	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

Nota Explicativa:
No item referente à Concessão de Garantias anteriores ao 2o Quadrimestre de 2016, estavam considerados os valores de todos os contratos que possuem garantias. A partir de agosto de 2016, estão consideradas apenas as concessões de garantia em fianças e avais concedidos pelo ente da federação a terceiros, conforme determina a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2016 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**45.775.653,36**	**43.650.916,00**	**43.229.141,40**
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**9.733.141,31**	**0,00**
ATIVO DISPONÍVEL	11.399.544,37	12.823.880,60	14.792.970,46
HAVERES FINANCEIROS	93.996,86	98.540,73	97.540,73
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.556.925,09	3.189.280,02	24.823.006,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**45.775.653,36**	**33.917.774,69**	**43.229.141,40**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.483.383,33	13.072.362,24	22.516.329,26
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**28.292.270,03**	**20.845.412,45**	**20.712.812,14**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-132.600,31**	**-7.579.457,89**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	30.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. No 1º bimestre de 2016 o TCE-SP alterou a composição das contas que compõem a Dívida Consolidada Previdenciária e Haveres Financeiros, resultando no reprocessamento do demonstrativo "Resultado Nominal - Regime Previdenciário".
7. A partir do 5º bimestre de 2016 houve alteração no saldo da Dívida Consolidada e Restos a Pagar Processados, resultando no reprocessamento dos valores que compõem o demonstrativo "Resultado Nominal-Exceto Órgão da Previdência".

JOSE NATALINO PAGANINI	FABIO ALEXANDRE SCABELLO	TIAGO PEREIRA POMPEU	JOÃO BATISTA BOZZI
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP251619/O-7	Controle Interno	Secretario da Fazenda

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2016 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	**68.773.455,46**	**68.773.455,46**	**68.773.455,46**
PASSIVO ATUARIAL	68.773.455,46	68.773.455,46	68.773.455,46
DEDUÇÕES (II)	**57.328.217,17**	**68.084.298,55**	**63.917.512,35**
ATIVO DISPONÍVEL	328.731,38	8.765,56	0,00
HAVERES FINANCEIROS	58.638.926,64	68.075.532,99	65.867.535,57
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.639.440,85	0,00	1.950.023,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	**11.445.238,29**	**689.156,91**	**4.855.943,11**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	**11.445.238,29**	**689.156,91**	**4.855.943,11**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**4.166.786,20**	**-6.589.295,18**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	30.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. No 1º bimestre de 2016 o TCE-SP alterou a composição das contas que compõem a Dívida Consolidada Previdenciária e Haveres Financeiros, resultando no reprocessamento do demonstrativo "Resultado Nominal - Regime Previdenciário".
7. A partir do 5º bimestre de 2016 houve alteração no saldo da Dívida Consolidada e Restos a Pagar Processados, resultando no reprocessamento dos valores que compõem o demonstrativo "Resultado Nominal-Exceto Órgão da Previdência".

JOSE NATALINO PAGANINI	FABIO ALEXANDRE SCABELLO	TIAGO PEREIRA POMPEU	JOÃO BATISTA BOZZI
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP251619/O-7	Controle Interno	Secretario da Fazenda

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2016 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**255.876.100,00**	**255.876.100,00**	**244.669.515,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.856.000,00	38.856.000,00	39.203.555,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.626.600,00	25.626.600,00	17.901.215,16
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	20.826.600,00	20.826.600,00	14.377.036,30
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.800.000,00	4.800.000,00	3.524.178,86
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	225.500,00	225.500,00	197.316,08
RECEITA PATRIMONIAL	6.170.400,00	6.170.400,00	11.843.045,48
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.944.900,00	5.944.900,00	11.645.729,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.996.000,00	164.996.000,00	163.933.224,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.172.000,00	26.172.000,00	23.434.203,49
DÍVIDA ATIVA	1.139.000,00	1.139.000,00	1.146.959,09
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	25.033.000,00	25.033.000,00	22.287.244,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**47.932.000,00**	**47.932.000,00**	**15.452.757,33**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	29.570.000,00	29.570.000,00	7.373.181,82
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	22.000,00	22.000,00	375.828,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.340.000,00	18.340.000,00	7.703.746,83
CONVÊNIOS	18.340.000,00	18.340.000,00	7.703.746,83
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**18.340.000,00**	**18.340.000,00**	**7.703.746,83**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**23.078.000,00**	**23.078.000,00**	**22.472.737,81**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**251.138.100,00**	**251.138.100,00**	**229.900.524,19**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**220.207.000,00**	**242.782.149,24**	**216.994.272,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.572.500,00	146.616.325,96	133.656.747,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	2.200.000,00	1.307.000,00	1.198.889,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.434.500,00	94.858.823,28	82.138.635,99
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**218.007.000,00**	**241.475.149,24**	**215.795.383,28**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**61.143.000,00**	**40.815.661,55**	**23.088.468,66**
INVESTIMENTOS	54.843.000,00	34.107.661,55	16.759.971,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	6.300.000,00	6.708.000,00	6.328.497,41
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**54.843.000,00**	**34.107.661,55**	**16.759.971,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**5.325.000,00**	**4.205.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**278.175.000,00**	**279.787.810,79**	**232.555.354,53**

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-27.036.900,00**	**-28.649.710,79**	**-2.654.830,34**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMáRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-54.073.800,00

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**254.324.000,00**	**254.324.000,00**	**47.389.650,86**	**45.260.332,47**	**209.063.667,53**
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.441.000,00	43.441.000,00	8.498.986,68	8.220.176,95	35.220.823,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.544.100,00	14.544.100,00	2.224.016,68	3.191.218,31	11.352.881,69
RECEITA PATRIMONIAL	7.950.000,00	7.950.000,00	1.096.113,76	156.643,12	7.793.356,88
RECEITA DE SERVIÇOS	19.141.000,00	19.141.000,00	3.189.996,00	2.227.790,44	16.913.209,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.810.000,00	162.810.000,00	31.738.781,62	30.182.043,74	132.627.956,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.437.900,00	6.437.900,00	641.756,12	1.282.459,91	5.155.440,09
RECEITAS DE CAPITAL	**33.917.000,00**	**33.917.000,00**	**410.637,34**	**471.222,10**	**33.445.777,90**
OPERAÇÕES DE CREDITO	22.100.000,00	22.100.000,00	183.332,00	0,00	22.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	397.000,00	397.000,00	640,00	842,27	396.157,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.420.000,00	11.420.000,00	226.665,34	470.379,83	10.949.620,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**21.822.000,00**	**21.822.000,00**	**4.772.574,66**	**4.488.033,64**	**17.333.966,36**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**17.946.000,00**	**17.946.000,00**	**2.742.104,41**	**905.823,24**	**17.040.176,76**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**284.365.000,00**	**284.365.000,00**	**45.769.817,95**	**42.149.344,17**	**242.215.655,83**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**284.365.000,00**	**284.365.000,00**	**45.769.817,95**	**42.149.344,17**	**242.215.655,83**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**284.365.000,00**	**284.365.000,00**	**45.769.817,95**	**42.149.344,17**	**242.215.655,83**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**218.627.000,00**	**705.983,07**	**219.332.983,07**	**64.476.743,58**	**30.173.258,60**	**18.453.800,00**	**154.856.239,49**	**34.303.484,98**	**11.719.458,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.410.000,00	0,00	138.410.000,00	23.927.324,03	20.630.479,21	11.059.624,99	114.482.675,97	3.296.844,82	9.570.854,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	-60.000,00	940.000,00	838.081,70	78.613,08	78.613,08	101.918,30	759.468,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.217.000,00	765.983,07	79.982.983,07	39.711.337,85	9.464.166,31	7.315.561,93	40.271.645,22	30.247.171,54	2.148.604,38
DESPESAS DE CAPITAL	**44.214.000,00**	**-705.983,07**	**43.508.016,93**	**4.992.729,64**	**740.641,63**	**729.400,63**	**38.515.287,29**	**4.252.088,01**	**11.241,00**
INVESTIMENTOS	39.614.000,00	-705.983,07	38.908.016,93	2.232.375,59	33.199,73	21.958,73	36.675.641,34	2.199.175,86	11.241,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	2.760.354,05	707.441,90	707.441,90	1.839.645,95	2.052.912,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.578.000,00**	**0,00**	**3.578.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**17.946.000,00**	**0,00**	**17.946.000,00**	**5.545.516,44**	**2.339.882,58**	**672.025,71**	**12.400.483,56**	**3.205.633,86**	**1.667.856,87**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**284.365.000,00**	**0,00**	**284.365.000,00**	**75.014.989,66**	**33.253.782,81**	**19.855.226,34**	**205.772.010,34**	**41.761.206,85**	**13.398.556,47**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**284.365.000,00**	**0,00**	**284.365.000,00**	**75.014.989,66**	**33.253.782,81**	**19.855.226,34**	**205.772.010,34**	**41.761.206,85**	**13.398.556,47**
SUPERÁVIT (IX)					**8.895.561,36**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**284.365.000,00**	**0,00**	**284.365.000,00**	**75.014.989,66**	**42.149.344,17**	**19.855.226,34**	**205.772.010,34**	**41.761.206,85**	**13.398.556,47**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	45.140.000,00	8.332.604,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.650.000,00	6.289.909,81
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	78.160.000,00	16.150.258,11
TOTAL	**156.950.000,00**	**30.772.772,26**
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.822.000,00	4.488.033,64
RECEITA LÍQUIDA	**135.128.000,00**	**26.284.738,62**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	39.237.500,00	7.693.193,07

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**46.140.500,00**	**29,40**	**8.690.855,02**	**28,24**	**6.297.258,32**	**20,46**	**5.467.296,18**	**17,77**
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.945.000,00	7,61	1.625.617,77	5,28	778.220,51	2,53	376.783,28	1,22
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.373.500,00	7,88	2.577.203,61	8,37	1.031.004,17	3,35	602.479,26	1,96
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.822.000,00	13,90	4.488.033,64	14,58	4.488.033,64	14,58	4.488.033,64	14,58
DEDUÇõES								
TOTAL			**3.912,47**	**0,01**	**3.912,47**	**0,01**	**1.542.788,57**	**5,01**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			3.912,47	0,01	3.912,47	0,01	3.912,47	0,01
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.538.876,10	5,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**8.686.942,55**	**28,23**	**6.293.345,85**	**20,45**	**3.924.507,61**	**12,75**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.621.705,30	5,27	774.308,04	2,52	372.870,81	1,21
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.577.203,61	8,37	1.031.004,17	3,35	602.479,26	1,96
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.488.033,64	14,58	4.488.033,64	14,58	2.949.157,54	9,58

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

FLÁVIA ROSSI
Secretária da Educação

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.000.000,00	3.877.669,71
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.000,00	17.130,11
TOTAL	**21.100.000,00**	**3.894.799,82**

RETENÇõES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.822.000,00	4.488.033,64

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	**21.100.000,00**	**3.894.799,82**
MAGISTÉRIO (60%)	12.660.000,00	2.336.879,89

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	TransferÊncias Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	**3.877.669,71**	**4.488.033,64**
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-610.363,93**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**25.850.000,00**	**122,51**	**5.732.088,90**	**147,17**	**4.286.911,09**	**110,06**	**2.338.793,61**	**60,04**
MAGISTÉRIO	18.113.000,00	85,84	5.254.751,88	134,91	4.130.175,25	106,04	2.182.057,77	56,02
OUTRAS	7.737.000,00	36,66	477.337,02	12,25	156.735,84	4,02	156.735,84	4,02
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**5.732.088,90**	**147,17**	**4.286.911,09**	**110,06**	**2.338.793,61**	**60,04**
MAGISTÉRIO			5.254.751,88	134,91	4.130.175,25	106,04	2.182.057,77	56,02
OUTRAS			477.337,02	12,25	156.735,84	4,02	156.735,84	4,02

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

FLÁVIA ROSSI
Secretária da Educação

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2016 a Fevereiro/2017 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.924.551,06	2.829.559,21	3.253.183,64	3.121.176,35	3.013.978,99	3.127.194,49	3.048.300,62	2.975.451,08	2.915.685,10	4.498.703,57	2.313.329,80	5.906.847,15	39.927.961,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	880.577,83	953.710,18	966.274,03	975.522,32	988.149,96	993.308,01	979.267,69	383.146,74	343.179,64	1.686.318,81	1.607.362,16	1.583.856,15	12.340.673,52
RECEITA PATRIMONIAL	1.606.548,67	1.365.013,57	588.883,78	977.088,75	1.253.527,07	800.282,81	1.042.275,38	778.282,29	282.841,25	846.353,06	85.502,40	71.140,72	9.697.739,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.469.898,19	1.316.692,92	1.492.367,92	1.421.916,53	1.315.623,03	1.488.136,10	1.315.705,45	1.513.738,05	1.523.622,38	1.524.174,23	1.088.411,60	1.139.378,84	16.609.665,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.744.177,76	11.234.581,54	13.806.595,10	11.342.405,66	12.574.191,46	13.104.465,05	11.184.506,44	12.507.393,27	14.641.924,62	19.049.634,95	18.547.230,55	11.634.813,19	164.371.919,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.395,51	352.870,82	574.576,73	263.842,91	262.442,29	284.838,75	274.643,92	449.794,40	290.577,87	521.521,46	717.952,45	564.507,46	4.913.964,57
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**21.982.149,02**	**18.052.428,24**	**20.681.881,20**	**18.101.952,52**	**19.407.912,80**	**19.798.225,21**	**17.844.699,50**	**18.607.805,83**	**19.997.830,86**	**28.126.706,08**	**24.359.788,96**	**20.900.543,51**	**247.861.923,73**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	621.627,94	622.632,51	685.065,65	690.278,85	689.879,11	690.922,54	695.942,85	79.059,77	79.032,07	1.404.126,56	1.296.571,94	1.299.351,00	8.854.490,79
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	84.901,19	84.197,51	84.039,61	84.008,03	83.718,68	83.574,01	83.574,01	83.256,43	117.880,68	166.868,78	0,00	211.522,02	1.167.540,95
RESULTADO DO FUNDEB	2.184.835,10	1.485.438,51	1.822.992,52	1.400.185,69	1.517.342,31	1.629.916,13	1.373.444,96	1.526.420,76	1.757.792,56	1.888.975,98	2.666.442,10	1.211.227,61	20.465.014,23
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**2.891.364,23**	**2.192.268,53**	**2.592.097,78**	**2.174.472,57**	**2.290.940,10**	**2.404.412,68**	**2.152.961,82**	**1.688.736,96**	**1.954.705,31**	**3.459.971,32**	**3.963.014,04**	**2.722.100,63**	**30.487.045,97**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**19.090.784,79**	**15.860.159,71**	**18.089.783,42**	**15.927.479,95**	**17.116.972,70**	**17.393.812,53**	**15.691.737,68**	**16.919.068,87**	**18.043.125,55**	**24.666.734,76**	**20.396.774,92**	**18.178.442,88**	**217.374.877,76**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	2.184.835,10	1.485.438,51	1.822.992,52	1.400.185,69	1.517.342,31	1.629.916,13	1.373.444,96	1.526.420,76	1.757.792,56	1.888.975,98	2.666.442,10	1.211.227,61	20.465.014,23
FUNDEB RETIDO	2.120.771,89	1.565.221,08	1.944.944,87	1.565.900,01	1.529.402,16	1.769.373,88	1.434.920,21	1.657.266,61	2.071.075,05	2.314.649,91	2.802.695,18	1.685.338,46	22.461.559,31

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017 **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.380.000,00**	**0,00**	**4.380.000,00**	**3.210.147,83**	**1.169.852,17**	**552.209,63**	**2.657.938,20**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.380.000,00	0,00	4.380.000,00	3.210.147,83	1.169.852,17	552.209,63	2.657.938,20
2 - JUDICIÁRIA	**1.430.000,00**	**60.000,00**	**1.490.000,00**	**412.984,63**	**1.077.015,37**	**196.682,00**	**216.302,63**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.430.000,00	60.000,00	1.490.000,00	412.984,63	1.077.015,37	196.682,00	216.302,63
4 - ADMINISTRAÇÃO	**19.241.000,00**	**330.000,00**	**19.571.000,00**	**5.859.529,50**	**13.711.470,50**	**2.805.887,74**	**3.053.641,76**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.535.000,00	330.000,00	14.865.000,00	4.162.941,85	10.702.058,15	2.137.060,96	2.025.880,89
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.706.000,00	0,00	4.706.000,00	1.696.587,65	3.009.412,35	668.826,78	1.027.760,87
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**8.005.000,00**	**0,00**	**8.005.000,00**	**1.192.932,25**	**6.812.067,75**	**1.111.944,47**	**80.987,78**
181 - POLICIAMENTO	7.960.000,00	0,00	7.960.000,00	1.187.574,08	6.772.425,92	1.108.333,04	79.241,04
182 - DEFESA CIVIL	45.000,00	0,00	45.000,00	5.358,17	39.641,83	3.611,43	1.746,74
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.670.000,00**	**0,00**	**7.670.000,00**	**1.865.016,86**	**5.804.983,14**	**655.960,54**	**1.209.056,32**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	960.000,00	0,00	960.000,00	165.213,62	794.786,38	14.973,35	150.240,27
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	82.880,00	167.120,00	13.813,40	69.066,60
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.145.000,00	0,00	3.145.000,00	919.210,82	2.225.789,18	262.919,70	656.291,12
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.315.000,00	0,00	3.315.000,00	697.712,42	2.617.287,58	364.254,09	333.458,33
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**29.513.000,00**	**0,00**	**29.513.000,00**	**4.069.478,04**	**25.443.521,96**	**4.051.963,69**	**17.514,35**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.513.000,00	0,00	29.513.000,00	4.069.478,04	25.443.521,96	4.051.963,69	17.514,35
10 - SAÚDE	**63.700.000,00**	**0,00**	**63.700.000,00**	**13.472.072,95**	**50.227.927,05**	**9.988.981,10**	**3.483.091,85**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	22.050.000,00	-269.516,93	21.780.483,07	3.249.192,34	18.531.290,73	2.881.865,18	367.327,16
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.610.000,00	0,00	39.610.000,00	9.934.761,63	29.675.238,37	6.827.610,33	3.107.151,30
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.040.000,00	269.516,93	2.309.516,93	288.118,98	2.021.397,95	279.505,59	8.613,39
12 - EDUCAÇÃO	**55.800.000,00**	**13.500,00**	**55.813.500,00**	**14.629.255,24**	**41.184.244,76**	**6.466.953,43**	**8.162.301,81**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00	2.823.363,80	1.686.636,20	0,00	2.823.363,80
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.370.000,00	13.500,00	21.383.500,00	5.907.172,44	15.476.327,56	2.803.178,97	3.103.993,47
363 - ENSINO PROFISSIONAL	555.000,00	0,00	555.000,00	42.933,19	512.066,81	42.933,19	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.400.000,00	0,00	28.400.000,00	5.752.519,10	22.647.480,90	3.571.632,70	2.180.886,40
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	385.000,00	0,00	385.000,00	103.266,71	281.733,29	49.208,57	54.058,14
13 - CULTURA	**1.559.000,00**	**1.500,00**	**1.560.500,00**	**406.797,21**	**1.153.702,79**	**183.862,38**	**222.934,83**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.559.000,00	1.500,00	1.560.500,00	406.797,21	1.153.702,79	183.862,38	222.934,83
15 - URBANISMO	**42.755.000,00**	**-707.483,07**	**42.047.516,93**	**10.251.488,41**	**31.796.028,52**	**2.196.531,57**	**8.054.956,84**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	458.784,88	1.601.215,12	261.763,29	197.021,59
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.815.000,00	-707.483,07	30.107.516,93	3.829.299,69	26.278.217,24	608.530,15	3.220.769,54
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.880.000,00	0,00	9.880.000,00	5.963.403,84	3.916.596,16	1.326.238,13	4.637.165,71
16 - HABITAÇÃO	**2.650.000,00**	**0,00**	**2.650.000,00**	**116.015,96**	**2.533.984,04**	**0,00**	**116.015,96**
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00	116.015,96	2.533.984,04	0,00	116.015,96
17 - SANEAMENTO	**22.355.000,00**	**0,00**	**22.355.000,00**	**8.874.817,33**	**13.480.182,67**	**2.527.282,70**	**6.347.534,63**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	60.000,00	0,00	60.000,00	10.327,93	49.672,07	10.327,93	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.437.000,00	0,00	4.437.000,00	657.513,19	3.779.486,81	513.836,05	143.677,14
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	724.071,03	2.925.928,97	418.720,41	305.350,62
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	525.000,00	0,00	525.000,00	389.254,55	135.745,45	66.777,87	322.476,68
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	13.683.000,00	0,00	13.683.000,00	7.093.650,63	6.589.349,37	1.517.620,44	5.576.030,19
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**	**0,00**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**1.785.000,00**	**0,00**	**1.785.000,00**	**325.133,16**	**1.459.866,84**	**235.514,38**	**89.618,78**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00	325.133,16	1.459.866,84	235.514,38	89.618,78
22 - INDÚSTRIA	**2.160.000,00**	**362.483,07**	**2.522.483,07**	**1.899.664,54**	**622.818,53**	**170.767,93**	**1.728.896,61**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.160.000,00	362.483,07	2.522.483,07	1.899.664,54	622.818,53	170.767,93	1.728.896,61
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**2.345.000,00**	**0,00**	**2.345.000,00**	**372.602,41**	**1.972.397,59**	**206.094,72**	**166.507,69**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00	372.602,41	1.972.397,59	206.094,72	166.507,69
27 - DESPORTO E LAZER	**5.070.000,00**	**0,00**	**5.070.000,00**	**846.586,51**	**4.223.413,49**	**531.154,99**	**315.431,52**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00	846.586,51	4.223.413,49	531.154,99	315.431,52
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**9.734.000,00**	**-60.000,00**	**9.674.000,00**	**7.210.466,83**	**2.463.533,17**	**1.371.991,54**	**5.838.475,29**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.600.000,00	-60.000,00	9.540.000,00	7.177.235,75	2.362.764,25	1.340.260,46	5.836.975,29
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	134.000,00	0,00	134.000,00	33.231,08	100.768,92	31.731,08	1.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.578.000,00**	**0,00**	**3.578.000,00**	**0,00**	**3.578.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	3.487.000,00	0,00	3.487.000,00	0,00	3.487.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**284.365.000,00**	**0,00**	**284.365.000,00**	**75.014.989,66**	**209.350.010,34**	**33.253.782,81**	**41.761.206,85**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017 **Consolidado**

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**24.208.390,00**	**12.458.847,44**	**2.461.756,62**	**14.479.788,02**	**1.501.869,58**	**0,00**	**0,00**	**9.728.601,98**	**10.956.977,86**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	**614.616,82**	**715.595,66**	**291.663,41**	**612.279,25**	**281.081,05**	**0,00**	**0,00**	**2.337,57**	**434.514,61**
FUNDO MUNIC. DE APOS	**1.950.023,22**	**29.222,59**	**9.988,50**	**1.950.023,22**	**9.988,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.234,09**
TOTAL	**26.773.030,04**	**13.203.665,69**	**2.763.408,53**	**17.042.090,49**	**1.792.939,13**	**0,00**	**0,00**	**9.730.939,55**	**11.410.726,56**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**17.009.000,00**	**17.009.000,00**	**2.834.833,36**	**2.814.108,40**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**9.744.100,00**	**9.744.100,00**	**1.624.016,68**	**2.595.922,94**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.333.100,00	9.333.100,00	1.555.516,66	2.531.559,84
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	355.000,00	355.000,00	59.166,68	55.886,47
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	56.000,00	56.000,00	9.333,34	8.476,63
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**225.850,00**	**211.522,02**
RECEITA PATRIMONIAL	**5.900.000,00**	**5.900.000,00**	**983.333,34**	**5.100,00**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.900.000,00	5.900.000,00	983.333,34	5.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**9.800,00**	**9.800,00**	**1.633,34**	**1.563,44**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**15.991.000,00**	**15.991.000,00**	**2.665.166,68**	**865.947,75**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**14.312.450,00**	**14.312.450,00**	**2.385.408,34**	**604.198,57**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	14.312.450,00	14.312.450,00	2.385.408,34	604.198,57
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.678.550,00**	**1.678.550,00**	**279.758,34**	**261.749,18**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**33.000.000,00**	**33.000.000,00**	**5.500.000,04**	**3.680.056,15**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	**2.385.000,00**	**2.385.000,00**	**90.630,34**	**73.115,99**
DESPESAS CORRENTES	1.685.000,00	1.685.000,00	83.034,38	65.520,03
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	7.595,96	7.595,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	**26.713.000,00**	**26.713.000,00**	**3.976.358,92**	**3.976.358,92**
APOSENTADORIAS	21.063.000,00	21.063.000,00	3.170.765,08	3.170.765,08
PENSÕES	5.650.000,00	5.650.000,00	805.593,84	805.593,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)	**415.000,00**	**415.000,00**	**2.488,78**	**2.488,78**
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**415.000,00**	**415.000,00**	**2.488,78**	**2.488,78**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	415.000,00	415.000,00	2.488,78	2.488,78
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	**3.487.000,00**	**3.487.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	**33.000.000,00**	**33.000.000,00**	**4.069.478,04**	**4.051.963,69**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	**0,00**	**0,00**	**-389.421,89**	**-371.907,54**

JOSE NATALINO PAGANINI — Prefeito Municipal
FABIO ALEXANDRE SCABELLO — Contador CRC 1SP251619/O-7
TIAGO PEREIRA POMPEU — Controle Interno
JOÃO BATISTA BOZZI — Secretario da Fazenda

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017 — **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**43.229.141,40**	**43.229.141,40**	**39.644.969,48**
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**7.725.279,32**
ATIVO DISPONÍVEL	14.792.970,46	14.792.970,46	17.358.678,14
HAVERES FINANCEIROS	97.540,73	97.540,73	97.540,73
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.823.006,82	24.823.006,82	9.730.939,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**43.229.141,40**	**43.229.141,40**	**31.919.690,16**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	22.516.329,26	22.516.329,26	18.714.529,26
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**20.712.812,14**	**20.712.812,14**	**13.205.160,90**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-7.507.651,24**	**-7.507.651,24**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	18.600.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

JOSE NATALINO PAGANINI — Prefeito Municipal
FABIO ALEXANDRE SCABELLO — Contador CRC 1SP251619/O-7
TIAGO PEREIRA POMPEU — Controle Interno
JOÃO BATISTA BOZZI — Secretario da Fazenda

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**265.740.000,00**	**265.740.000,00**	**46.031.835,14**
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.441.000,00	43.441.000,00	8.220.176,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	28.856.550,00	28.856.550,00	3.795.416,88
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	24.056.550,00	24.056.550,00	3.200.121,51
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.800.000,00	4.800.000,00	595.295,37
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.420.000,00	1.420.000,00	22.322,55
RECEITA PATRIMONIAL	7.950.000,00	7.950.000,00	156.643,12
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.530.000,00	6.530.000,00	134.320,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.810.000,00	162.810.000,00	30.182.043,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.212.450,00	29.212.450,00	3.811.875,02
DÍVIDA ATIVA	2.098.000,00	2.098.000,00	803.406,29
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	27.114.450,00	27.114.450,00	3.008.468,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**33.917.000,00**	**33.917.000,00**	**471.222,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	22.100.000,00	22.100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	397.000,00	397.000,00	842,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.420.000,00	11.420.000,00	470.379,83
CONVÊNIOS	11.420.000,00	11.420.000,00	470.379,83
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**11.420.000,00**	**11.420.000,00**	**470.379,83**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**21.822.000,00**	**21.822.000,00**	**4.488.033,64**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**255.338.000,00**	**255.338.000,00**	**42.014.181,33**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**232.573.000,00**	**233.278.983,07**	**31.958.935,70**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.401.000,00	150.401.000,00	22.376.960,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	1.000.000,00	940.000,00	78.613,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.172.000,00	81.937.983,07	9.503.361,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**231.573.000,00**	**232.338.983,07**	**31.880.322,62**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**48.214.000,00**	**47.508.016,93**	**1.294.847,11**
INVESTIMENTOS	39.614.000,00	38.908.016,93	33.199,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.261.647,38
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**39.614.000,00**	**38.908.016,93**	**33.199,73**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**3.578.000,00**	**3.578.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**274.765.000,00**	**274.825.000,00**	**31.913.522,35**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-19.427.000,00**	**-19.487.000,00**	**10.100.658,98**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMáRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-19.427.000,00

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

TIAGO PEREIRA POMPEU
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	45.140.000,00	8.332.604,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.650.000,00	6.289.909,81
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	78.160.000,00	16.150.258,11
SUB TOTAL	**156.950.000,00**	**30.772.772,26**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	23.542.500,00	4.615.915,84

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	**40.950.000,00**	**26,09**	**6.333.573,73**	**20,58**	**6.194.389,19**	**20,13**	**2.906.572,51**	**9,45**
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**6.333.573,73**	**20,58**	**6.194.389,19**	**20,13**	**2.906.572,51**	**9,45**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

ROSA ÂNGELA IAMARINO
Secretária da Saúde

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº
CRISTIANO SABINO SANTOS DA COSTA	3278/2017
MARIA FÁTIMA PEREIRA SILVA	343/2017
CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS	206/2017
OCTÁVIO FERREIRA ADORNO JÚNIOR	3171/2017
ANTONIO CARLOS GILLI DE SOUZA	3139/2017
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	779/2017
ELIAS MONTEIRO DA CUNHA	2677/2017
HELOISA HELENA BRIANTI	3464/2017
BRUNA CARDOSO JACINTHO	3236/2017
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	2162/2017
VALÉRIA CRISTINA SOARES GONÇALVES	2186/2017
DALVA MARIA DA SILVA	3329/2017
CLAUDIO MARIA	12229/2016
ERNESTINA MARTUCCI PELOZO	7825/2016
CRISTIANE DE LIMA	2987/2017
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	2922/2017
SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	3474/2017
TAMIRES APARECIDA DE SOUZA	3502/2017
OCTAVIO FERREIRA ADORNO JR	3170/2017
OCTAVIO FERREIRA ADORNO JR	3171/2017
SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	1285/2017
VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	3478/2017
RM ENGENHARIA	3615/2017
MARIA APARECIDA FREITAS DO CARMO	1324/2017
VILMA BUENO DE CAMARGO MOMESSO	1695/2017
JANAINA BELTRAN DUARTE	680/2017
MARIA JOSE NICIOLI BELLUOMINI	3207/2017
ALECIO VIDOTTI	2550/2017
JOSÉ ARMANDO MANTUAN	3654/2017
JOSÉ ARMANDO MANTUAN	3656/2017
CLAUDIO MARIA	3020/2017
VANDA MARIA DE OLIVEIRA	11647/2016
JOSÉ AMÉRICO CECOLIN	1719/2017
CHRISTHIAN AMBRÓSIO BASTITA SOUZA	3411/2017
ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS ETERNAS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS	4314/2017
MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	4054/2017
MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI	3118/2017
NEIVA MARIA ALTAFINI	3618/2017
SANDRA APARECIDA ROSSI	3781/2017
TUIARA ROBERTA FERREIRA	4438/2017
OSVALDO GOMES DE LIMA	2616/2017
ANA APARECIDA MARQUES	3324/2017
MARIA INES ALCICI	1888/2017
APARECIDO MODESTO	2684/2017
SERGIO ELIAS	3636/2017
DONISETE PIRES DE LIMA	3906/2017
AUTO ESCOLA JB LTDA ME	4564/2017

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº
TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA.	2521/2017
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	11307/2016
ANTONIO CARLOS MARCATTI	11239/2015
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA CIA DE THEATRO PAULO SANTIAGO	03694/2017
PAOLO COLOSSO	10442/2016
MARCOS PAULO DA SILVA	12331/2015
MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP	3196/2017
ANTONIO MARQUE DE OLIVEIRA	3866/2017
CINTHYA ROBERTA DE OLIVEIRA	2518/2017
HOTEL CORADI LTDA.	3156/2017
MARCATTI CONSTRUZIONE ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP	6293/2016
MOZART HUMBERTO CAMPOS MOLINAR	2046/2017
ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA	2658/2017
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	2660/2017
ORIVAL ARNALDO DA SILVA	1818/2017
ALTAMIRO STURARI	3621/2017
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MOGI MIRIM	3518/2017

ARQUIVADOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº
CASA VIDA DE ITAPIRA	9783/2015
CASA VIDA DE ITAPIRA	9784/2015
MARLENE DE SOUZA GIRALDELLI	2569/2017
NEUSA APARECIDA DE LIMA	1793/2017
V.S.V.R INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI	11589/2016
FLÁVIO VAZ OLMEDO	2418/2017
CRISTINA APARECIDA FRANCISCO BUZANA	2850/2017
ACJ IND E COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE ITAPIRA LTDA EPP	3622/2017
BMD AUTOMAÇÃO LTDA ME	2000/2017
COMERCIAL E ELETRÔNICA SETTI LTDA – ME	2089/2017
TALITA ALINE DE ALMEIDA BITTENCOURT	2141/2017
LOJAS CEM S/A	2158/2017
SANTOS & TUROLI AUTO MECÂNICA LTDA EPP	2189/2017
SOGNARE PISCINAS LTDA ME	2234/2017
FREITAS E TOPAN AGROPECUÁRIA LTDA ME	2254/2017
AGUILLAR & SOUZA HOTEL LTDA ME	2414/2017
FUNDIÇÃO JL DE ITAPIRA EIRELLI – ME	034/2017
FRIGORÍFICO AVICOLA FAMÍLIA LTDA	12669/2016
SÃO JUDAS TADEU EMBALAGENS LTDA – EPP	1458/2017
THAIS SANTOS DE SOUZA EMBALAGENS – ME	1456/2017
TMSM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	2851/2017
ANTONIO CARLOS DIAS	2237/2017
JATOBÁ SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTE EIRELLI – ME	1675/2017
PEDROSO DONDERI & SOUZA LTDA EPP	12604/2016
FPC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	2118/2017
ANTONIO WILJANGLEY FERREIRA MACIEL	1478/2017
DAVID BARBOZA SUPERMERCADO LTDA – EPP	1530/2017
MAGEPRINT CLICHÊS LTDA EPP	2358/2017
ALAN FERNANDO DE CAMPOS	1697/2017
CERÂMICA HOLLYWOOD LTDA – EPP	2391/2017
AMORETTO CONFECÇÕES LTDA – ME	832/2017
DESTRO E CESCON CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – ME	2524/2017
LCB GERENCIAMENTO E CONSULTORA DE PROJETOS EIRELI	532/2017
ITALAR IMOBILIÁRIA LTDA – ME	1661/2017
BOUTIQUE ART MANHA LTDA ME	2370/2017
MARIANE E TOLEDO – ME	2355/2017
ISABEL CRISTINA GOMES DE MORAES - ME	2393/2017
HORTIFRUTI BARÃO LTDA - ME	2404/2017
LEI JINGUN - ME	2543/2017
E DE SIQUEIRA & CIA LTDA ME	2555/2017

MARIA HELENA BONATELLI VESTUARIO - ME	2609/2017
J. L. MORAIS SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME	2630/2017
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME	2637/2017
JOSÉ ROMUALDO TAVARES E CIA LTDA - ME	2706/2017
BOUTIQUE ESPAÇO MODERNO LTDA - ME	2738/2017
ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISTA MOTOR ROCK ITAPIRA	2840/2017
TRANSPORTE E MINERAÇÃO FORMIGARI LTDA - EPP	2878/2017
L G E IDEAL FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA - ME	2886/2017
REDE CAMPINAS DE COMUNICAÇÕES LTDA	3050/2017
REINALDO SCHOLL	12653/2016
CLINICA MEDICA R. D. LOPES EIRELI - ME	142/2017
METALURGICA C & C DE ITAPIRA LTDA - EPP	182/2017
RODRIGO FIORIM SILVA 274.712.028-74	12384/2016
LUIZ ANTONIO DALBEM FILHO 02962211801	12521/2016
KEYWOODS COMÉRCIO, IND. IMP. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA	12572/2016
CAFEEIRA DA MOGIANA ARMAZÉNS GERAIS LTDA	12573/2017
FUNDIÇÃO ALIMINIOS FORMIGARI LTDA ME	12647/2017
TAGLIATTI COM. E ASSITÊNCIA DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA ME	41/2017
CARPINTARIA E MARCENARIA ILFIORE DALLO IPE LTDA - ME	50/2017
MARIA APARECIDA RABELLO RESTAURANTE – ME	63/2017
VALDIR DA PAIXÃO SOUSA EIRELLI – ME	77/2017
ORIVALDO DE MAMAN & CIA LTDA – EPP	99/2017
BEE HAPPY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ELETRÔNICOS LTDA ME	116/2017
PAULO SÉRIO RIBEIRO	369/2017
ZANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	403/2017
JOSÉ FRANCISCO MIOTO TORRES	2788/2017
VALÉRIA MARIA FRANCIOZO SIMA	2747/2017
JOSIANE ANDRIOLI	3343/2017
PENSIONATO NOSSA SENHORA APARECIDA ITAPIRA LTDA – ME	1411/2017
JM MODELAÇÃO DE ITAPIRA – ME	4105/2017
GABRIEL TADEU FUINI – ME	1801/2017
MARÇAL SILVA NASCIMENTO	1012/2017
ITP COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP	3910/2017
GUSS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP	407/2017
MADEIREIRA REINASIL LTDA ME	418/2017
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPIRA	421/2017
ALESSANDRA CAFÉ ITAPIRA LTDA ME	430/2017
MARIO EDUARDO ROCHA COLFERAI	440/2017
N.A.N ZANCHETA – ME	487/2017
BOCHA PLASTILUC EIRELI – ME	488/2017
FRANCISCO FIRMINO FRANCO – ME	654/2017
VAL MODAS VESTUÁRIO E PAPELARIA LTDA – ME	660/2017
EMERSON GIOVANI GODOI – ME	674/2017
LUCINO & NASCIMENTO CADASTRO E COBRANÇA LTDA ME	711/2017
ANTÔNIO DA COSTA BARROS FILHO ME	721/2017
TIAGO JOÃO MEZZANATI	845/2017
SUPERMERCADO DALALANA DE ITAPIRA LTDA	916/2017
ITAFRIOS DE ITAPIRA E LATICINIOS LTDA ME	928/2017
PANIFICADORA E CONFEITARIA DOS ITALIANOS ITAPIRA LTDA ME	929/2017
MERCADNHO VILA IZAURA LTDA EPP	939/2017
D3A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	948/2017
CONDOMÍNIO EDÍFICIO OXFORD	950/2017
R.E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	969/2017
SILVANA HENRIQUETA SOARES MIQUILINI ME	1031/2017
RL4 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	1039/2017
JB BERTINI BAIOCHI ME	1145/2017
PAULO SÉRGIO BRIANTI GALVANIZAÇÃO – ME	1161/2017
MAISON HENRIQUE ROSA	1214/2017
CARLOS HENRIQUE TEODORO	1223/2017
CLAUDIA HELENA ALVES TEODORO	1225/2017
MATHEUS CONRADO MENDES E CIA LTDA – ME	1231/2017
CONBAL MATERAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA – ME	1233/2017
OLIVEIRA E CANOA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	1277/2017
GEREMIAS PINHEIRO DE MACEDO	1337/2017
BAR E LANCHONETE CAVALARO LTDA	1400/2017
ANTÔNIO CAIO NETO – ME	1446/2017
ANDREIA – ITAPIRA – CALÇADOS LTDA – ME	1448/2017
LEANDRO CÉSAR JACHETA – ME	1491/2017
ÓTICA LOOK ITAPIRA ME	1626/2017
SORVETERIA SABOR VANILLA DE ITAPIRA LTDA – ME	1631/2017
ANDERSON APARECIDO DE PAULA	1632/2017
TEREZINHA DE JESUS RANZATTO GALLI – ME	1658/2017
J.J FOODS LTDA – ME	1749/2017
CAIO GUSTAVO DE OLIVEIRA VESTUÁRIO – ME	1834/2017
HOMERIO IORIO – ME	1917/2017
JOVIANO CUSTÓDIO COUTINHO – ME	1997/2017
VAGNER FLORENCE – ME	4203/2017

Itapira, 31 de Março de 2017
Seção de Protocolo e Arquivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA " MÉDICO "			
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO			
Class.	Candidato		Nota Final
1º	BREITNER LOUZADA LÚCIO		25
CIRURGIÃO GERAL			
Class.	Candidato		Nota Final
1º	ALTAMIRO STURARI		30
2º	MARCOS RODRIGUES GOMES		30
3º	LEONARDO SILVA PRADO PARUSSOLO		30
ORTOPEDISTA			
Class.	Candidato		Nota Final
1º	FRANCISCO GUILHERME FRASSETTO NETTO		30
2º	JOSÉ EDUARDO SARTORELLI DE LIMA		25
3º	DANILO GLÓRIA MENDONÇA		25
4º	PEDRO ORRÚ NETO		20
Itapira, em 30 de março de 2017			
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento			

COMUNICADO - DIRF

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal, comunica aos servidores públicos municipais que o **INFORME DE RENDIMENTOS** para fins de **DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA 2017, ANO-CALENDÁRIO 2016,** está disponível no site do Município de Itapira, www.itapira.sp.gov.br, no link serviços online / Prefeitura Holerite e Informe de Rendimentos.
Para acessá-lo, digite o mesmo usuário e senha utilizados para consulta de holerite.
Itapira, 20 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO - HOLERITE

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal comunica aos seus SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS que os **holerites de pagamento** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.
Itapira, 01 de março de 2017.

COMUNICADO / LICENÇAS

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal, comunica aos seus SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS que os requerimentos de licenças previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapira devem ser protocolados diretamente no setor de Perícia Médica da Prefeitura, localizado na Rua João de Moraes, 449 – Centro, horário de atendimento das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.
Para maiores informações, entrar em contato nos telefones 3843.9134 Perícia / 3843.9113 Departamento de Pessoal.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a Sra. **SILVANA PEDROSO ALVARES COLOSSO**, RG nº 16.467.146-8, para reassumir imediatamente suas funções, junto à Secretaria Municipal de Educação, ou justificar, devidamente, o motivo que impede seu comparecimento.
Caso contrário, configurará **"ABANDONO DE CARGO"**, cuja pena é a demissão, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 1.056, de 31 de maio de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 30 de março de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

GABRIELA CARDOSO MARIEN, portadora do RG 17.293.518-0, para o cargo de Gestor Público IV – Enfermeiro, concurso homologado pela Portaria nº 323/2016, em substituição ao Sr. Sergio Cristiano Langer, que desistiu da vaga;

HELDER GOMES GONÇALVES, portador do RG 42.166.390-X, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem, concurso homologado pela Portaria nº 559/2014, em substituição ao Sr. Douglas Augusto dos Santos Lagos, que desistiu da vaga;

HELLEN KRIS ROMEIRA, portadora do RG nº 45.879.566-5, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista, concurso homologado pela Portaria nº 194/2015, em substituição ao Sr. Marco Antonio Bernardes da Silva Stefanini, que desistiu da vaga;

JOSIANE GELAIN, portadora do RG nº 43.374.133-8, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais, concurso homologado pela Portaria nº 194/2015, em substituição ao Sr. Juliano Aparecido de Oliveira Amaral que desistiu da vaga;

JULIANA BOSSO ROSSI, portadora do RG nº 23.113.414-9, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, concurso homologado pela Portaria nº 324/2016, em substituição à Sra. Jussara Siqueira, que se aposentou;

SIRLEI SARTI FARABELLO, portadora do RG nº 20.779.805-9, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, concurso homologado pela Portaria nº 324/2016, em substituição à Sra. Angela Maria Campanini, que se aposentou;

FABIANA DA SILVA BITENCOURT CANDIDO, portadora do RG nº 26.668.609-6, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, concurso homologado pela Portaria nº 324/2016, em substituição à Sra. Helenise de Freitas Ferla, que se aposentou;

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 30 de março de 2017.

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP – CNPJ: 79.342.069/0001-53; Objeto: empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos; Data da assinatura: 09/03/2017; Vigência: 60 meses;

CONTRATADA: CONDESSP ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP– CNPJ: 20.912.723/0001-74; Objeto: 1ª alteração do contrato nº 039/2016, firmado entre as partes em 17/03/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e contábil junto ao Fundo Municipal de Saúde, para prorrogar, reajustar o valor em R$2.036,15, corrigido pelo índice do IGP-M/FGV e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 17/03/2017; Vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2016;

CONTRATADA: J.O.P. DA SILVA ENGENHARIA–ME – CNPJ: 08.416.412/0001-19; Objeto: elaboração de projetos dos empreendimentos denominados Itapira "P" e Itapira "Q", com potencial para implantação de 132 unidades; Valor global: R$ 148.580,00; Data da assinatura: 27/03/2017; Vigência: 04 meses; Modalidade: Convite nº 004/2017 – Processo Administrativo nº 2170/2017;

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 197, de 21/03/2017: Designa a funcionária SANDRA CRISTINA MARQUES, RG nº 17.565.801, para responder, em comissão, pelo cargo de Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental;
- Portaria nº 214, de 23/03/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 202, de 22/03/2017, que nomeou a Sra. MARIANE SARTORELLI, para o cargo de Professor de ensino fundamental I;
- Portaria nº 215, de 24/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MARIA ELIZABETH FRACCAROLI VALVERDE, RG nº 22.897.605-4, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL i;
- Portaria nº 217, de 24/03/2017: DESIGNA a servidora VERA LÚCIA VIOLA DE SOUZA, RG nº 21.342.545, para responder pela SEÇÃO DE NUTRIÇÃO DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL, durante as férias da titular, no período de 16/03 a 14/04/2017;
- Portaria nº 220, de 27/03/2017: TRANSFERE o funcionário RODRIGO SERRA SEQUEIRA FERNANDES, RG nº 46.246.315-1, lotado na Secretaria de Administração/Departamento de Pessoal, para a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal/Seção de Contabilidade;
- Portaria nº 221, de 27/03/2017: TRANSFERE a funcionária DANIELE CECÍLIA WITTER, RG nº 33.065.180-8, lotada na Secretaria de Saúde/Hospital Municipal/Serviço Social, para a Secretaria de Promoção Social/Gabinete da Secretaria;
- Portaria nº 222, de 27/03/2017: TRANSFERE a funcionária SUELY DOS SANTOS CRUZ, RG nº 16.539.633, lotada na Secretaria de Saúde/Hospital Municipal/Seção de Contabilidade, para a Secretaria de Fazenda/Seção de Contabilidade;
- Portaria nº 223, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS lAGOS, RG nº 34.740.623, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Portaria nº 224, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. PEDRO VALÉRIO SARTORATTO, RG nº 18.831.934, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Portaria nº 225, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ANDREA CARRIÇO DA SILVA, RG nº 24.446.521-6, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Portaria nº 226, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. PAULA KARINA DAMASCENO, RG nº 46.900.141-0, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Portaria nº 227, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. SÉRGIO CRISTIANO LANGER, RG nº 53.722.754-4, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ENFERMEIRO;
- Portaria nº 228, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA AMARAL, RG nº 46.144.653-4, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- Portaria nº 229, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. JUCIMEIRE MARIANO DO PRADO, RG nº 18.621.633, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- Portaria nº 230, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. LUIS FERNANDO FERNANDES, RG nº 13.586.492-6, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;
- Portaria nº 231, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. AISLAN ROSSI, RG nº 30.047.806-9, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;
- Portaria nº 232, de 28/03/2017: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. MARCOS ANTONIO BERNARDES DA SILVA STEFANINI, RG nº 54.132.543-7, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 233, de 28/03/2017: Designa, a partir de 01/04/2017, o funcionário ALBERTO FORACIEPE NETO, RG nº 43.685.033-3, CPF nº 308.891.678-50, para o Comitê de Investimentos;
- Portaria nº 235, de 30/03/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 232, de 28/03/2017, que nomeou o Sr. MARCOS ANTONIO BERNARDES DA SILVA STEFANINI, RG nº 54.132.543-7, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 236, de 30/03/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 228, de 28/03/2017, que nomeou o Sr. JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA AMARAL, RG nº 46.144.653-4, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

DECRETO Nº 037, de 28 DE MARÇO DE 2017

"Regulamenta o processo eletivo para composição da lista tríplice para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar nº 4.877/2012."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Diretora de Escola da EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira", no dia 22/03/2017;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e as necessidades da Rede Municipal de Ensino, em atenção ao constante do parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, resolve divulgar aos servidores docentes efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, a abertura de Processo Eletivo para provimento de cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, tornando públicas as instruções que regerão o certame:

D E C R E T A:

Art. 1º) O processo eletivo para composição da lista tríplice para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental na EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira", nos termos do inciso I, artigo 11, da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, ficará organizado da seguinte forma:

I – Dias 03 e 04/04/2017: registro das candidaturas, para o cargo do "caput" deste artigo, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em requerimento próprio, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua XV de Novembro, 255 – Centro.

II – Dia 05/04/2017, às 16:00 horas, publicação na Secretaria Municipal de Educação, dos candidatos habilitados, nos termos da legislação vigente, para o cargo, objeto deste Decreto.

III – Dia 10/04/2017, prazo limite para a entrega na Secretaria Municipal de Educação, da proposta de trabalho que se refere o parágrafo único, artigo 11, da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012.

IV – Dia 11/04/2017, nos horários das 10:30 às 11:15 e das 13:00 às 13:45 horas, realização do processo eletivo para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental na EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira", situada na Rua Coronel Francisco Vieira, 143 – Cubatão com a participação dos titulares dos cargos de: Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Educação Básica I, Professor de Ensino Fundamental II, Professor Adjunto de Ensino de Ensino Fundamental, Professor de Educação Especial e Professor de Educação de Jovens e Adultos, respeitando-se o local de lotação dos docentes no ano letivo de 2017.

V – Dia 13/04/2017, às 16:00 horas, publicação na Secretaria Municipal de Educação, da lista tríplice para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

VI – As propostas de trabalho ficarão a disposição, para consulta, no local de votação, no dia do processo eletivo.

§ 1º) A análise das propostas, bem como o voto, são facultativos aos pares.

§ 2º) O voto será garantido ao servidor que concluir a avaliação da proposta, mediante assinatura do termo de análise.

§ 3º) A candidatura será válida apenas para o professor que atue na modalidade de ensino correspondente ao cargo que estiver pleiteando.

§ 4º) Não haverá atendimento fora dos horários estabelecidos por este Decreto.

§ 5º) Os professores não serão dispensados de suas atribuições no dia do Processo Eletivo.

§ 6º) Os interessados ao processo eletivo deverão anexar ao requerimento de candidatura, cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos necessários para o provimento do cargo pleiteado.

Art. 2º) - São requisitos para inscrição e provimento do cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental:

I - ser docente titular de cargo do quadro do magistério público municipal de Itapira com experiência mínima de 3 (três) anos na educação municipal ou ser docente titular de cargo da rede estadual de ensino em exercício no município pelo período mínimo de 3 (três) anos por força do convênio de municipalização do ensino fundamental firmado com o Estado de São Paulo.

II - possuir licenciatura plena em Pedagogia ou graduação e/ou pós-graduação na área educacional, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 4.877/2012.

Art. 3º) O preenchimento de 1 (um) cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental será a para a EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira".

Art. 4º) A proposta de trabalho a que se refere o inciso III, artigo 1º deverá obrigatoriamente, seguir as seguintes regras:

I - identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar;

II - currículo atualizado, contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, bem como Secretarias Estaduais e Municipais de Educação;

III - objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver, observado o rol de atribuições e campo de atuação do cargo para o qual concorrer;

IV - proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;

V – Estrutura Básica:

a) Capa, contendo: Autor, Cargo Pleiteado, Escola de Lotação, Local e Data.

b) Fonte Arial, tamanho 12;

c) espaçamento de 1,5 mm entre linhas;

d) Margem Esquerda: 3.0 cm, Margem Direita: 2.0 cm, Margem Superior: 3.0 cm e Margem Inferior: 2.0 cm.

e) Impressão em papel branco, formato A4;

f) Numero de páginas

g) Encadernada;

h) até 40 (quarenta) folhas;

i) 2 (duas) vias;

j) documento devidamente assinado.

VI – Temática: "Educação de Qualidade: Qual o papel do gestor de escola nesta trajetória?"

VII – Plano de Trabalho: Aluno, Corpo Docente, Equipe de Apoio, Família e Comunidade.

VIII – A Estrutura Cientifica deverá abordar o que segue:

a) Objetivos;

b) Estratégias;

c) Avaliação;

d) Referências Bibliográficas.

Art. 5º) Para garantir a lisura do pleito, fica criada a Comissão Eleitoral, composta conforme abaixo:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 1 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;
III – 1 (um) representante da Secretaria de Administração;
IV – 1 (um) representante da Secretaria de Governo.
Art. 6º) A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará cédulas de votação com o nome dos candidatos para o processo eleitoral regulamentado por este Decreto.
Art. 7º) Os professores poderão votar em até 3 (três) candidatos e as cédulas que conter além desse limite serão anuladas.
Art. 8º) O voto será válido apenas para os professores presentes no dia do processo eletivo, sendo proibido o voto por procuração.
Art. 9º) O docente terá direito a um único voto, mesmo quando possuir 2 (dois) cargos distintos na modalidade correspondente.
Art. 10) A votação será individual e fica garantido aos professores, o direito ao voto secreto.
Art. 11) - As mesas receptoras de votos exigirão dos professores, documento hábil que os identifiquem.
Art. 12) O candidato eleito que compuser mais de 1 (uma) lista tríplice, será validada a com o maior número de votos.
Art. 13) Ocorrendo a situação do artigo anterior, será habilitado automaticamente para compor a lista tríplice, o próximo candidato com o maior número de votos e assim sucessivamente.
Art. 14) A escala inicial de vencimentos, na classe de suporte pedagógico para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental é de R$ 3.709,75 (três mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) para 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 15) A lista tríplice elaborada e regulamentada por este Decreto, será submetida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a escolha, a seu critério, conforme determina a legislação vigente.
Art. 16) Na supremacia do interesse público, senão houver candidatos eleitos para a composição da lista tríplice, ficará a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, a livre nomeação para o cargo pendente, desobrigando a municipalidade, de cumprir os dispositivos deste Decreto.
Art. 17) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 18) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 038 , DE 29 DE MARÇO DE 2017
"Constitui a Sala de Situação das Arboviroses "
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º) Fica constituída a SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES, composta pelos membros abaixo, representantes das secretarias que especifica:
I – Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica
Titular: Josemary Apolinário
Suplente: Maria Cristina Nicoleti de Oliveira
b) Vigilância Sanitária
Titular: Silvana Fragoli Cipriano
Suplente: Karen Alves Pupo Nogueira
c) Hospital Municipal de Itapira – Laboratório
Titular: Cintia Guarnieri Moura Martins
Suplente: Giovana Aparecida de Lima Sholz
d) Rede Básica
Titular: Deise Aparecida Cega Fernandes
Suplente: Silvana Mendes Chiarelli
II – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Valéria Helena de Freitas Gutierrez
Suplente: Fabíola Lais Sartoreli Duzo
III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Thiago Ehmke Rizzi
Suplente: Carlos Eduardo Monfredini
IV – Secretaria Municipal de Defesa Social
a) Departamento de Guarda Civil Municipal
Titular: Cesar Martucci
Suplente: Andrea Moraes da Silva
Departamento de Defesa Civil
Titular: Romeu Job Souza
Suplente: Arnaldo Consorti
c) Departamento de Trânsito
Titular: José Vicente da Silva
Suplente: André Luis de Oliveira Norbiato
V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Sérgio Augusto Lopes Pinheiro
Suplente: Sandro Aparecido Pio
VI – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adriana Lúcia de Godoy Martucci
Suplente: Petúlia Depierri
VII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Valdemir Pires da Silva
Suplente: Daniel Marques
VIII – Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Marcelo Vieira
Suplente: Giuliano Virginello
IX – Secretaria Municipal de Governo
Titular: Maria Cândida Zillioto Rocha Franco
Suplente: Taciana Helena Storari Guidetti
X – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Titular: Maria Clara Amorim Elias de Godoi
Suplente: Victor Belli de Carvalho
XI – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
Titular: Eduardo Henrique Granado Mantuan
Suplente: Abel Sylvio Galizoni
XII – Secretaria Municipal de Promoção Social
Titular: Flávio Anísio Pavinato
Suplente: Tiago Fontolan Batista
XIII – Secretaria Municipal de Recursos de Materiais
Titular: Miriam de Oliveira
Suplente: Jéssica Caroline Aparecida Pavinato
XIV – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Paulo Guilherme de Lima
Suplente: Flávio Vieira Olbi
XV – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Titular: José Aparecido Perentel Rostirola
Suplente: Gilson Gonçalves Lopes
XVI – SAAE – Serviço autonomo de Água e Esgoto
Titular: Manoel Carlos Boreti de Ornelas
Suplente: Ariam Gabriel Barbosa de Oliveira
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de março de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO nº 39, de 30 de março de 2017
"Altera o Decreto nº 41/04 que regulamenta as jornadas especiais de trabalho prestadas em regime ininterrupto de revezamento de turno e dá outras providências"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO apontamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Mogi Guaçu, em seu relatório de acompanhamento das contas anuais, referente ao 2º quadrimestre de 2016;
DECRETA:
Art. 1º) O Decreto Municipal nº 41, de 11 de junho de 2004, alterado pelo Decreto nº 145, de 30/12/2008, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:
Art. 8º) As horas trabalhadas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde em turnos ininterruptos de revezamento, também chamados de regime de escala, não serão remuneradas com nenhum acréscimo, independente do dia que recair, seja este sábado, domingo, feriado ou considerado como de ponto facultativo, salvo nas hipóteses consideradas no parágrafo único deste Decreto.
Parágrafo único - Apenas serão computadas com acréscimo as horas trabalhadas que extrapolarem a carga horária de trabalho ou aquelas executadas nos dias de folga, mediante confirmação através do registro de ponto, justificativas apresentadas pelo Secretário da Pasta e autorização expressa do Prefeito Municipal, respeitado o limite legal.
Art. 9º) As horas extras computadas até a presente data somente serão reconhecidas para fins de compensação ou pagamento, se foram prévia e expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 6º deste Decreto.
Parágrafo único – Fica suspenso o pagamento de horas extras creditadas no Banco de Horas da Secretaria Municipal de Saúde, até a conclusão de auditoria individual dos cálculos nos moldes apontados pelo Tribunal de Contas em seu relatório supracitado.
Art. 10) Para fins de planejamento e confecção de escala, o Departamento de Pessoal deverá enviar ao Secretário da Pasta relatório individual das horas extras creditadas ao funcionário no Banco de Horas da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 11) - Em caso de demanda superior ao programado pelas Secretarias Municipais, deverão ser convocados para prestação de serviços extraordinários, prioritariamente, os funcionários que possuem horas extras incorporadas por decisão judicial ou por lei municipal, conforme relação a ser enviada mensalmente pelo Departamento de Pessoal ao Gabinete da respectiva Secretaria, os quais serão remuneradas apenas pelas horas excedentes ao total já incorporado.
Art. 12) Caberá à chefia imediata o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto, sob pena de responsabilidade funcional.
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de março de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 040, DE 30 DE MARÇO DE 2017
"Dispõe sobre a regularização provisória do uso de solo público em situação irregular"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando os inúmeros casos de ocupação e uso de solo público de forma irregular;
Considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Itapira;
Considerando, finalmente, a importância e a necessidade de regularização dessas situações, através de abertura de Concorrências Públicas, nos moldes da Lei 8.666/93.
D E C R E T A:
Art. 1º) Fica autorizada a regularização provisória e por tempo indeterminado para os atuais ocupantes de solo público, que nesta presente data se encontram em situação irregular, até que sejam realizados os respectivos Procedimentos Licitatórios;
§ 1º - Nos casos previstos neste artigo será concedida uma licença provisória para ocupação do solo público.
§ 2º - O prazo para que seja requerida a regularização provisória de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias a partir da notificação sob pena de retirada e fechamento dos estabelecimentos que se encontram irregulares.
§ 3º - Os atuais ocupantes dos solos públicos que se encontram em situação irregular deverão requerer a Licença Provisória para o uso desses espaços públicos, através de requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itapira, assim como recolher as devidas taxas para regularização.
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de março de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 210/2017

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros abaixo para comporem a COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, para o biênio 2017/2018:

I – Engenheira do Trabalho:	VALÉRIA HELENA DE FREITAS GUTIERRES
II – Médico:	Dra. REGINA ANGELINA LEDENICK FINELLI
III – Enfermeiros:	LEDA MARIA MOTA DELALANA
	TERESINHA BENEDITA PIANI
IV – Agente Comunitário de Saúde:	WILSON APARECIDO ROSSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de março de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 211/2017

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo para comporem o COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL para o biênio 2017/2018:

Médico:	Dra. REGINA ANGELINA LEDENICK FINELLI
Enfermeiros:	JULIANA SIMONETTI BELINELLO
	JOSEMARY APOLINÁRIO Cipola
	ANDRÉIA GARCIA CAMARINHA
Assistente Social:	ANDRÉIA PEREIRA MADRUGA FERRARI
Secretária:	ANA CAROLINA DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de março de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 234/ 2017

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.062, de 23 de janeiro de 1989, e finalmente, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico, de nº. 001 de 2017, e

Considerando ainda, os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria: nº 183/2017,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária com prazo determinado, para o cargo de: MÉDICO, constante do Edital nº 01/2017, conforme abaixo:

NEUROCIRURGIÃO			
Class.	Candidato		Nota Final
1º	BREITNER LOUZADA LÚCIO		25
CIRURGIÃO GERAL			
Class.	Candidato		Nota Final
1º	ALTAMIRO STURARI		30
2º	MARCOS RODRIGUES GOMES		30
3º	LEONARDO SILVA PRADO PARUSSOLO		30
ORTOPEDISTA			
Class.	Candidato		Nota Final
1º	FRANCISCO GUILHERME FRASSETTO NETTO		30
2º	JOSÉ EDUARDO SARTORELLI DE LIMA		25
3º	DANILO GLÓRIA MENDONÇA		25
4º	PEDRO ORRÚ NETO		20

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de março de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 237/2017

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a tramitação interna de ofícios oriundos do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar dentre outros, entre as Secretarias e diversos Departamentos existentes na Municipalidade;

CONSIDERANDO que é dever da Municipalidade responder a indagações de autoridades com presteza e rapidez;

RESOLVE:

Art. 1º - Os ofícios originários do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, dirigidos a qualquer autoridade municipal, seja qual for seu objeto, deverão, imediatamente, após seu recebimento, ser encaminhados à Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania, mediante protocolo com comprovação de recebimento.

Art. 2º - Fica a cargo do titular da Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania, ou a quem ele designar, providências quanto à colheita de informações necessárias para instruir a resposta, o que será feito mediante ofício ao encarregado imediato da repartição competente para prestar as informações.

Art. 3º - O servidor a quem competir a prestação das informações, deverá responder à solicitação da Secretaria de Negócios Jurídicos, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, se outro não lhe for concedido, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Na hipótese de não possuir as informações desejadas, o servidor que recebeu o ofício deverá, imediatamente, informar o solicitante, de modo a ser orientado do procedimento a adotar, para que o atendimento não incorra em atraso.

Art. 5º - Uma vez satisfeito quanto ao teor das informações colhidas, o servidor designado pelo titular da SNJC, elaborará o oficio-resposta à autoridade solicitante mencionada no art. 1º e o submeterá ao Secretário para aprovação, encaminhando-o, após.

Art. 6º - A SNJC manterá em local apropriado o expediente gerado pelo ofício requisitante, pedido de informações e respectivas respostas, assim como o oficio resposta à autoridade solicitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de março de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Feira Noturna comemorou três anos com show, sorteios e ofertas

Ofertas especiais feitas pelo produtores agrícolas, sorteios de diversos itens ofertados por eles e um show de música raiz marcaram os três anos da Feira Noturna de Itapira, nesta quarta-feira. A população aproveitou a oportunidade para fazer compras com ainda mais economia e, em paralelo, se divertir com as atrações.

O conjunto de atividades em comemoração aos três anos da Feira Noturna foi organizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo. Com o evento, a feira praticamente dobrou o público que todas as quartas-feiras frequenta o pátio do Mercado Municipal, onde ela acontece.



Trânsito de Itapira terá campanha permanente de orientação, define GGI

O Gabinete de Gestão Integrada de Segurança de Itapira, que reúne todas as corporações e órgãos policiais e militares do município, decidiu nesta segunda-feira, 27, organizar uma campanha permanente de orientação do trânsito local. O objetivo é diminuir acidentes na zona urbana e, ao mesmo tempo, fazer com o tráfego evolua com mais conforto para motoristas e pedestres, sem conflitos e de forma organizada.

Como primeira ação da campanha, acontecerá no dia 4 de abril, terça-feira, um pedágio educativo junto a duas escolas locais. O primeiro, às 11 horas, acontecerá junto à EMEF "Professor João Simões", enquanto que o segundo será realizado ás 11h50 nas proximidades da Escola Estadual "Elvira Santos de Oliveira". Nestes pedágios, integrantes da Guarda Municipal, da Polícia Militar e do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social irão parar os motoristas para alertá-los sobre normas de segurança, como uso de cintos de segurança, cuidados para o transporte de crianças e outros. O pedágio educativo será realizado depois junto a outras unidades escolares.

Com a campanha, o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança de Itapira pretende melhorar as condições de trânsito em toda a zona urbana local. Por ser permanente, ela terá a possibilidade de consolidar na população hábitos seguros no trânsito.

Nova formação do CMDCA é definida

A nova formação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itapira para o biênio 2017/2019 foi definida na manhã desta quarta-feira, 29, durante a reunião ordinária do órgão. A homologação está sendo publicada na página 04 desta edição.

Ao todo, são cinco titulares e cinco suplentes representantes do Poder Público e cinco titulares e cinco suplentes representantes da Sociedade Civil. A Mesa Diretora foi reconduzida por aclamação por mais dois anos.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente comemorou o Dia Mundial da Água

As ações referentes ao Dia Mundial da Água, comemorado na quarta-feira, 22, promovidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira, foram marcadas pela intensa participação da comunidade e pelo cronograma variado. As ações tiveram inicio com o plantio de 15 mudas de árvores nativa do bioma Mata Atlântica em área de preservação permanente do Ribeirão da Penha. No mesmo evento ainda aconteceu a doação de cartilhas ambientais pelos funcionários do Auto Posto Itapirense, que se integraram às atividades. Uma palestra feita pela equipe da SAMA e da Patrulha Ambiental para alunos do ensino infantil encerrou o dia, abordando as funções da vegetação e o favorecimento da fauna local. Antes, houve o plantio de 10 mudas pelas crianças.

No dia 22 a equipe da SAMA, com apoio da Guarda Municipal, da Defesa Civil, da AIPA Ambiental e de alunos e professores do 5º ano da EMEF "Vereador José Francisco Martins", fez a soltura de 500 alevinos de curimbatá no Ribeirão da Penha, principal curso d'água que corta toda a extensão urbana do município. Finalizando as ações, foi proferida uma palestra para aproximadamente 40 alunos, professores e funcionários da EJA (Educação de Jovens e Adultos) da EMEF "Professor João Simões".

Segundo a Secretaria, o objetivo principal foi proporcionar subsídios para que os alunos compreendessem a importância da água na vida da população e estimular seu consumo responsável, assim como a preservação dos rios e córregos.